



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO

COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – CCT

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

55ª LEGISLATURA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2017

Brasília - 2018

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	4
2 REUNIÕES DA COMISSÃO	6
3 DEMONSTRATIVOS GRÁFICOS DO ANO DE 2017	7
GRÁFICO DE PDS DISTRIBUÍDOS, RELATADOS E VOTADOS	8
GRÁFICO DE PDS APROVADOS POR RELADORES <i>AD HOC</i>	9
GRÁFICO DE PDS APROVADOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	10
GRÁFICO DE PDS APROVADOS POR RADIODIFUSÃO DE SONS (RÁDIO) OU POR SONS E IMAGENS (TV)	11
GRÁFICO DE PDS APROVADOS PELA NATUREZA JURÍDICA DOS RADIODIFUSORES	12
GRÁFICO DE PDS APROVADOS POR OUTORGA OU RENOVAÇÃO	13
GRÁFICO DE PROPOSIÇÕES APROVADAS.....	14
4 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – RESUMO E REPORTAGENS.....	15
4.1. AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA – PLANO NACIONAL DE BANDA LARGA.....	41
5 PROPOSIÇÕES APRECIADAS	56
5.1 PROJETO DE LEI DA CÂMARA – PLC.....	56
5.2 PROJETO DE LEI DO SENADO –PLS.....	57
5.3 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO– PDS.....	62
5.4 REQUERIMENTOS – RCT	93
5.5 OFÍCIO “S”	104
5.6. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES – RCTi.....	109
5.7. AVISO - CCT	124
5.8. EMENDAS DA CCT AO PROJETO DE LEI N.º 1/2017–CN – PLDO 2018	125
5.9. EMENDAS DA CCT AO PROJETO DE LEI N.º 20/2017–CN – PLOA 2018	128

APRESENTAÇÃO

Senhoras Senadoras,
Senhores Senadores,

É com imensa satisfação que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal apresenta o Relatório de Atividades realizadas na 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, com o fito de dar publicidade à sua atuação e prestar contas aos cidadãos quanto às importantes tarefas desempenhadas por este Colegiado.

Apesar de certa dificuldade para atingimento de quórum de funcionamento ao longo do ano pretérito, o período mostrou-se produtivo: ao todo, realizaram-se 39 (trinta e nove) reuniões, entre elas, 23 (vinte e três) deliberativas e 12 (doze) audiências públicas.

No que tange à votação de matérias, alcançou-se o expressivo número de 274 (duzentos e setenta e quatro) itens apreciados, destacando-se, nesta seara, os Projetos de Lei do Senado nº 5, 70, 110 e 125, de 2017, destinados a promover relevantes alterações na Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472/97), com o intuito de aumentar a proteção do consumidor e melhorar a prestação do serviço, tornando-o mais eficiente.

Merece realce, ainda, a apreciação dos Projetos de Lei do Senado nº 445, de 2016, que cria a obrigação de os serviços de atendimento telefônico das prestadoras de serviços regulados atenderem também ligações provenientes de linhas móveis, e nº 315/2017 (complementar), que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para vedar o contingenciamento de recursos orçamentários destinados ao desenvolvimento científico e tecnológico.

No campo das audiências públicas, os debates, que contaram com a presença de autoridades, especialistas e membros da sociedade civil, produziram riquíssimos conteúdos, amplificando e democratizando as discussões acerca de matérias cruciais ao crescimento do País. Entre outros temas de grande relevância abordados, citam-se a situação atual da ciência brasileira diante do corte efetuado nesta área estratégica e a mesa-redonda em torno da regulamentação do transporte individual privado de passageiros, ponto efervescente no Brasil contemporâneo.

É preciso ainda destacar a Avaliação da Política Nacional de Banda Larga, realizada sob a relatoria do Senador Jorge Viana, com base artigo 96-B do RISF. Com subsídio na oitiva de diversos segmentos sociais, estudos técnicos e informações do Ministério afeto à área, produziu-se um farto relatório com conclusões e sugestões quanto ao assunto.

Sem a dedicação das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores que compõem esta Comissão, esse excelente desempenho não teria sido possível. Dessa forma, esta Presidência registra seu agradecimento e conta com o renovado empenho de todos para o exercício de 2018.

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática do SENADO FEDERAL

1 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO



Senador OTTO ALENCAR
Presidente



Senador WALDEMIR MOKA
Vice-Presidente

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – CCT

PRESIDENTE: SENADOR OTTO ALENCAR – PSD/BA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR WALDEMIR MOKA – PMDB/MS

(17 TITULARES E 17 SUPLENTES)

PMDB	
Waldemir Moka	1. Airton Sandoval
VAGO	2. Hélio José
Valdir Raupp	3. Dário Berger
João Alberto Souza	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Paulo Rocha	1. Gleisi Hoffmann
VAGO	2. Lindbergh Farias
Jorge Viana	3. Ângela Portela
Acir Gurgacz	4. Regina Sousa
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro	1. Davi Alcolumbre
Ricardo Ferraço	2. VAGO
José Agripino	3. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Omar Aziz	1. Gladson Cameli
Otto Alencar	2. Ivo Cassol
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO
VAGO	2. Cristovam Buarque
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Cidinho Santos	1. Pedro Chaves
Magno Malta	2. Eduardo Lopes

2 REUNIÕES DA COMISSÃO

TOTAL DE REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2017

TABELA 1 – RESUMO POR MODALIDADE

Tipo	Quantidade
Reuniões Deliberativas Realizadas (RD)	23
Audiências Públicas Realizadas (AP)	12
Eleição, Emendas e Avaliação de Políticas Públicas	04
Total de Reuniões Realizadas	39

TABELA 2 – QUADRO POR TIPO DE PROPOSIÇÃO

PARECERES	PLC	PLS	PDS	RCT	OFS	AVS
PELA APROVAÇÃO		4	172	32		2
PELA APROVAÇÃO COM EMENDA (S)	3	5				
PELA PREJUDICIALIDADE		3				
PELA APROVAÇÃO (SUBSTITUTIVO)		2				
PELA REJEIÇÃO	1	1				
PELO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO					15	
PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO E SOBRESTAMENTO DA MATÉRIA			14		20	
TOTAL	4	15	186	32	35	2

TOTAL GERAL: 274

SIGLAS

OFS – Ofício “S”
PDS – Projeto de Decreto Legislativo
AVS – Aviso
PLC – Projeto de Lei da Câmara
PLS – Projeto de Lei do Senado
RCT – Requerimento da CCT
RCTi-Requerimento de Informação - CCT

3 DEMONSTRATIVOS GRÁFICOS DO ANO DE 2017

GRÁFICO DE PDS DISTRIBUÍDOS, RELATADOS E VOTADOS

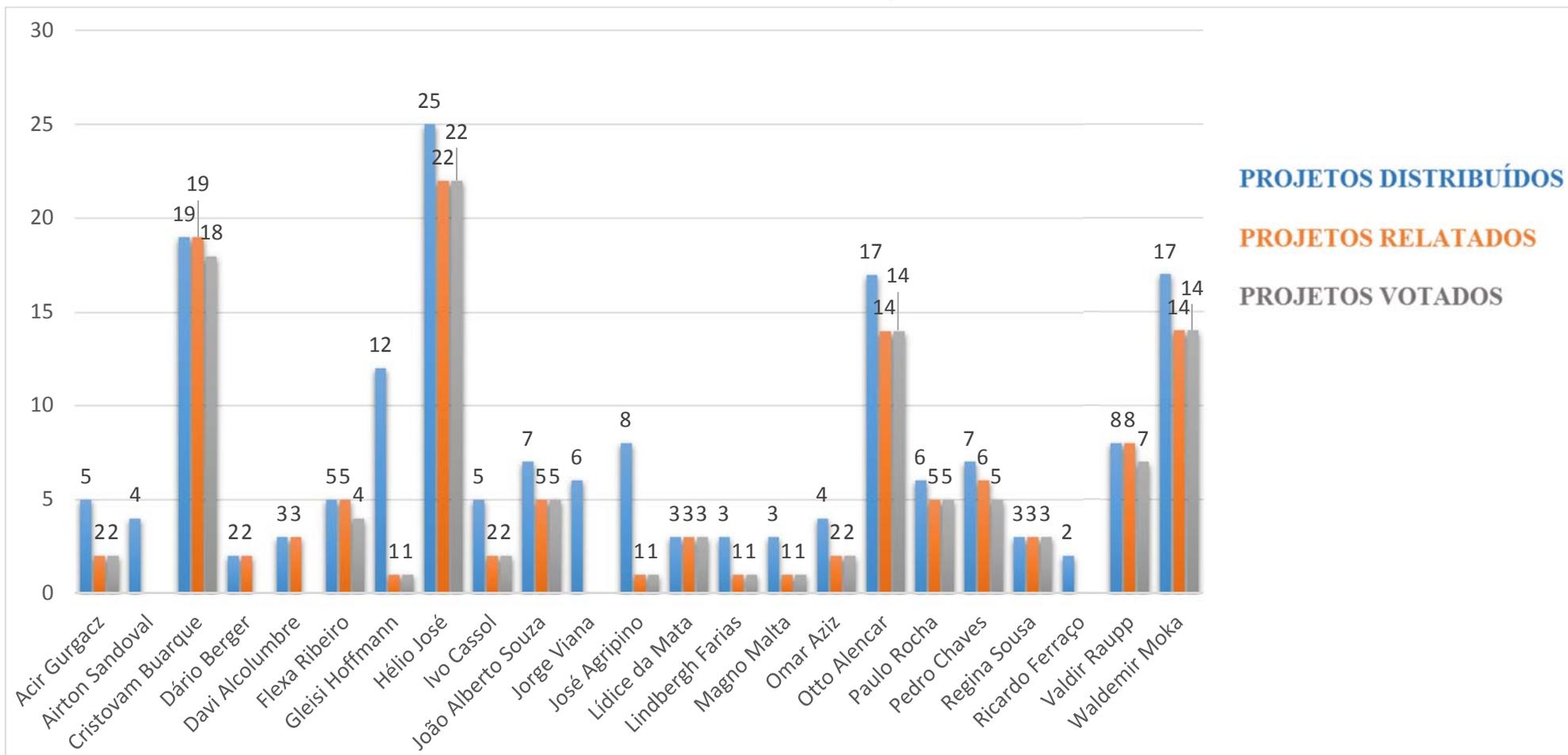


GRÁFICO DE PDS APROVADOS POR RELATORES *AD HOC*

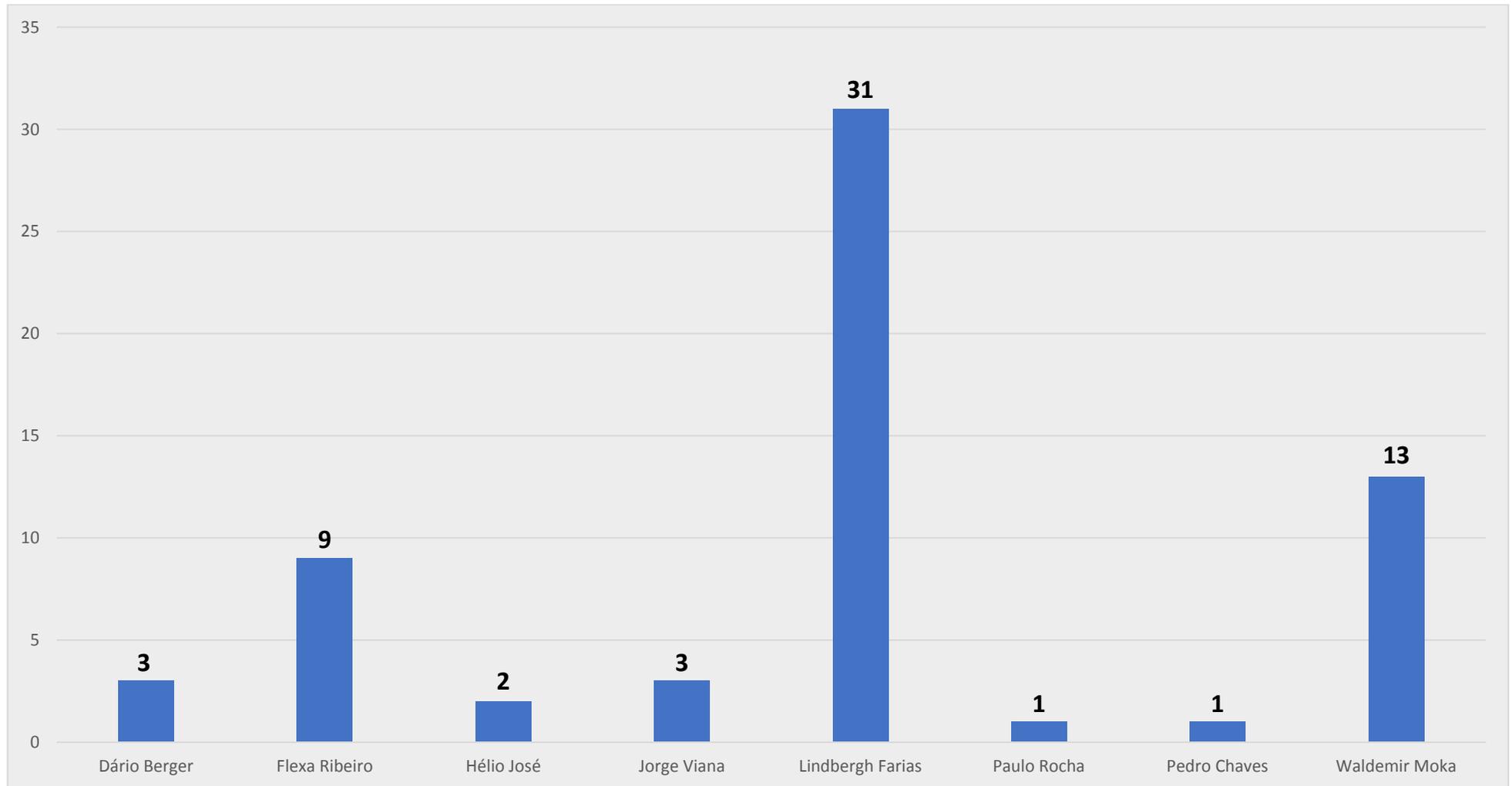


GRÁFICO DE PDS APROVADOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

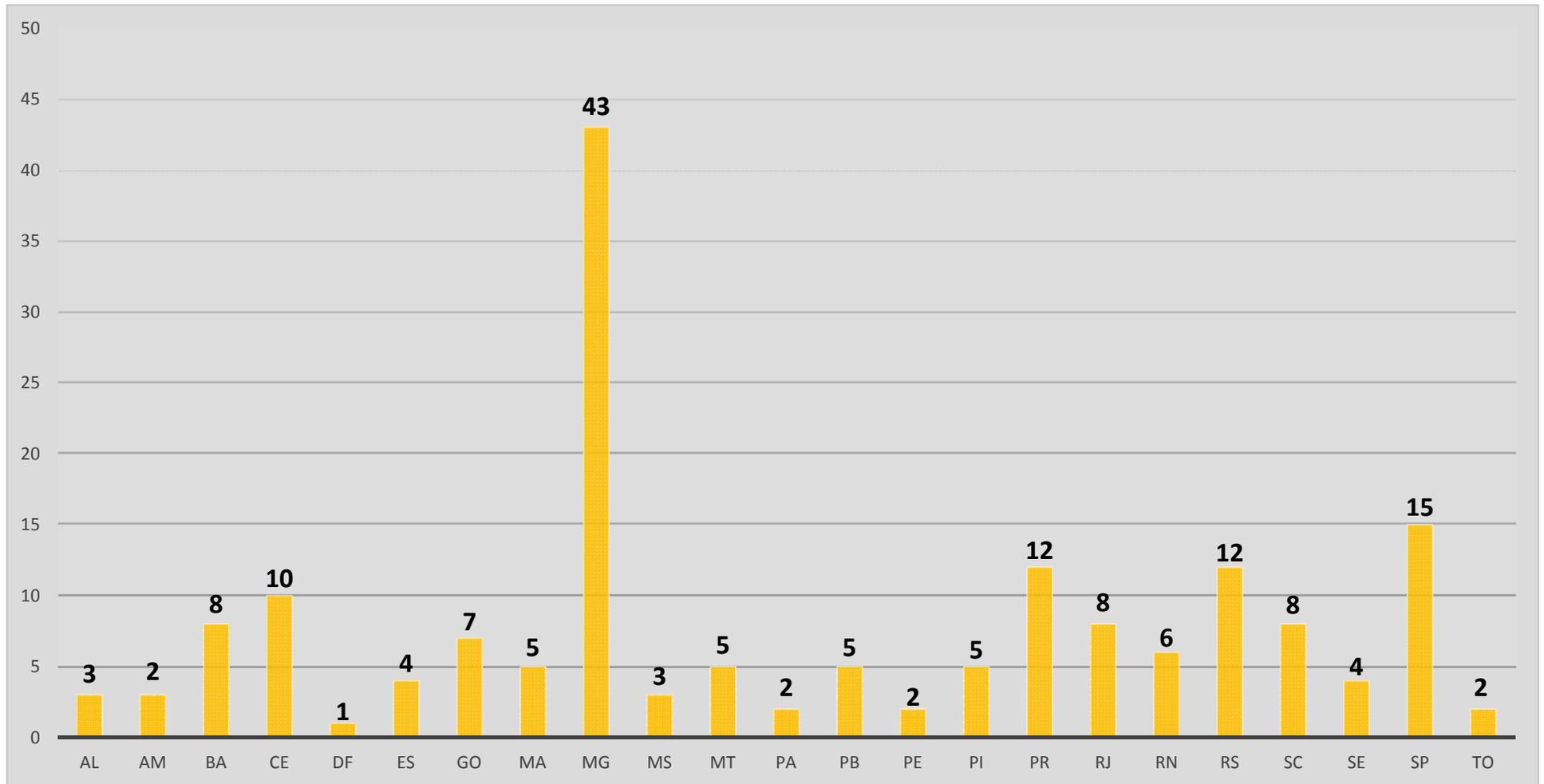


GRÁFICO DE PDS APROVADOS POR RADIODIFUSÃO DE SONS (RÁDIO) OU POR SONS E IMAGENS (TV)

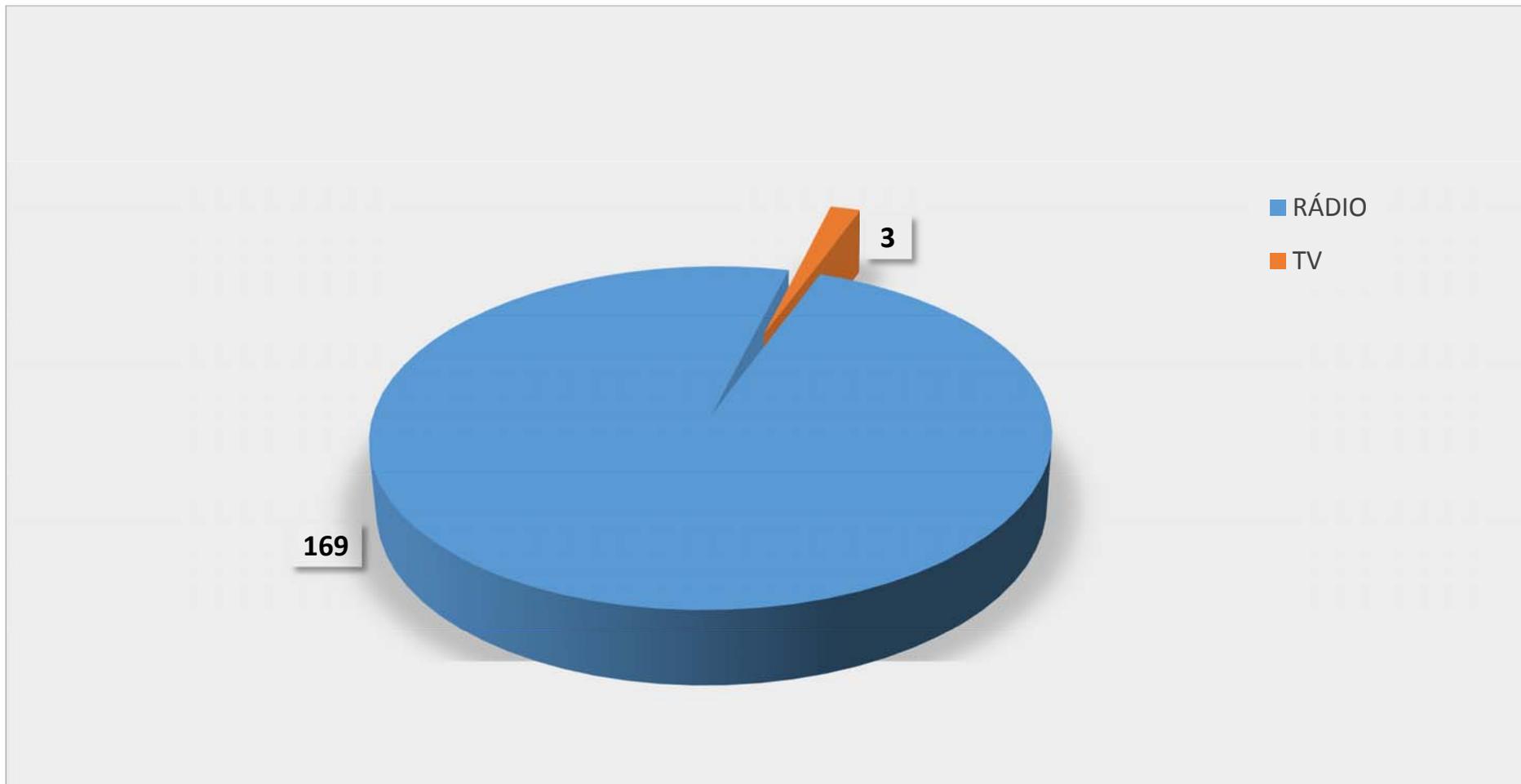


GRÁFICO DE PDS APROVADOS PELA NATUREZA JURÍDICA DOS RADIODIFUSORES

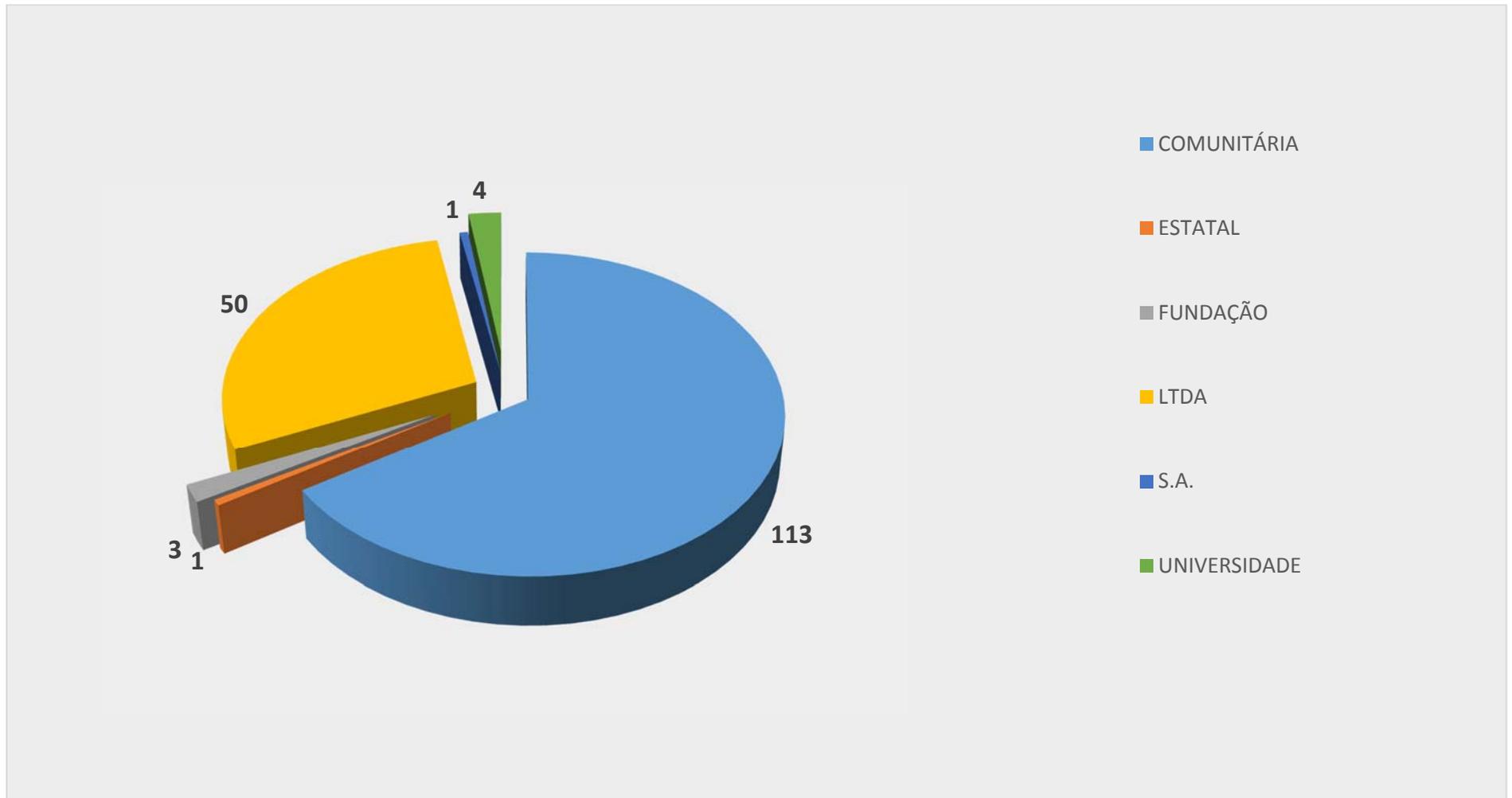


GRÁFICO DE PDS APROVADOS POR OUTORGA OU RENOVAÇÃO

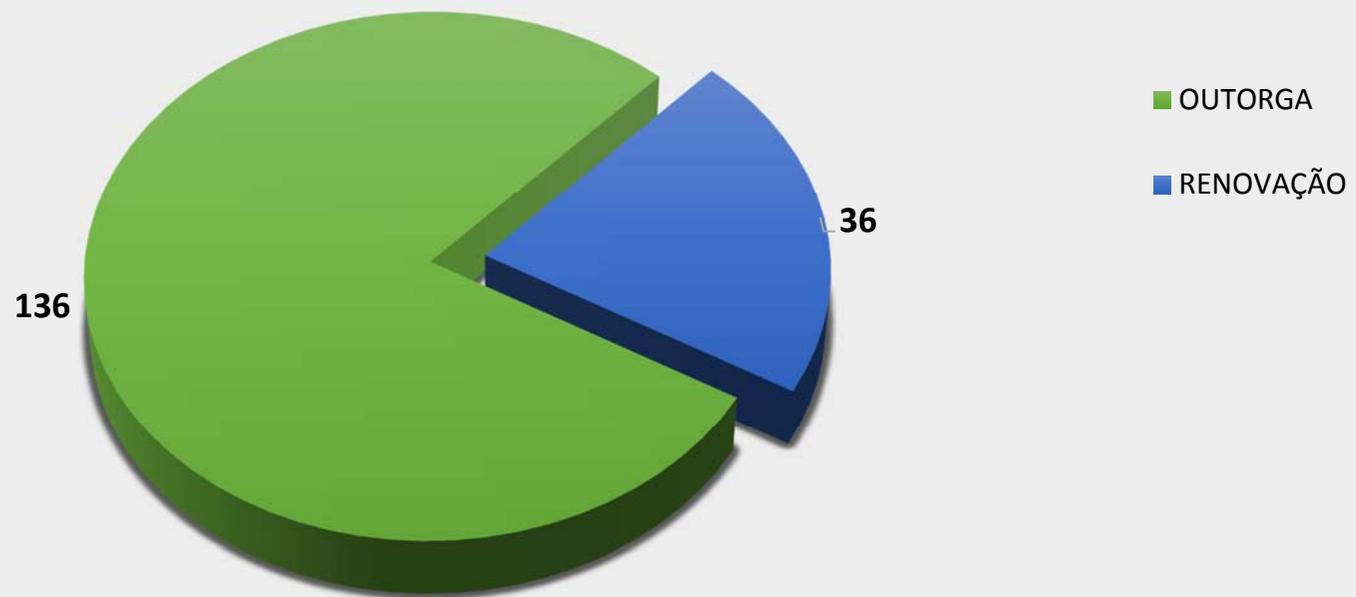
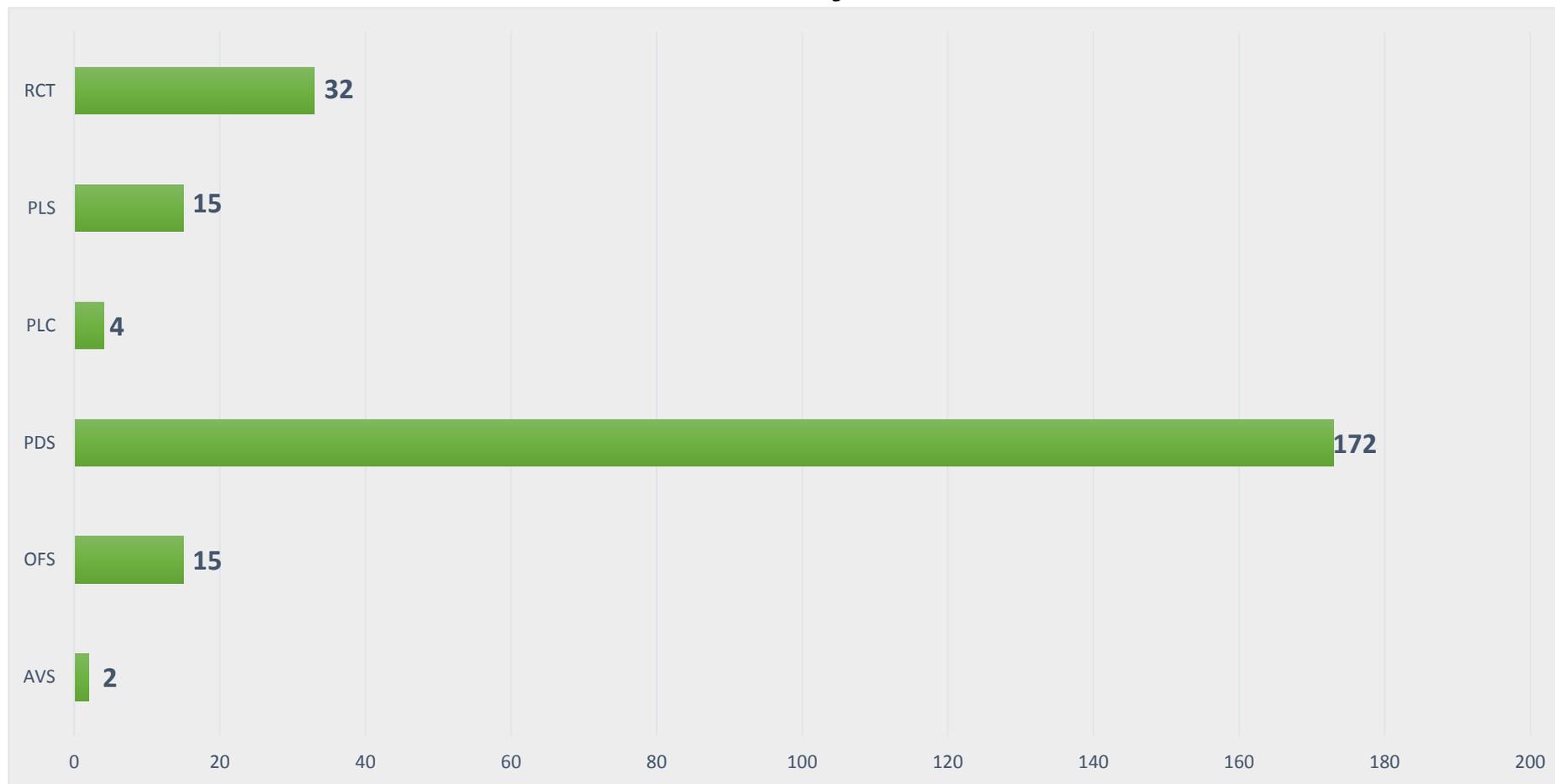


GRÁFICO DE PROPOSIÇÕES APROVADAS



4 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – RESUMO E REPORTAGENS

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal foi criada a partir da Resolução do Senado Federal nº 1, de 2007, com as seguintes atribuições e competências regimentais:

“Art. 104-C. À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes temas:

I – Desenvolvimento científico, tecnológico e inovação tecnológica;

II – Política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática;

III – organização institucional do setor;

IV – Acordos de cooperação e inovação com outros países e organismos internacionais na área;

V – Propriedade intelectual;

VI – Criações científicas e tecnológicas, informática, atividades nucleares de qualquer natureza, transporte e utilização de materiais radioativos, apoio e estímulo à pesquisa e criação de tecnologia;

VII – comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

VIII – regulamentação, controle e questões éticas referentes à pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, inovação tecnológica, comunicação e informática;

IX – Outros assuntos correlatos”

Além da análise e deliberação feitas pelo plenário da CCT sobre as proposições legislativas que nela tramitam, também são realizadas, a partir de requerimentos dos senadores membros, audiências públicas, debates e seminários sobre diversos temas sob sua competência, conforme a agenda política e econômica do País, ou para a instrução de proposições em análise na Comissão.

Como forma de registro dessas atividades, relacionamos adiante as audiências públicas realizadas pela CCT no período, **com dados informativos e colação de matérias veiculadas na mídia à época.**

Todas as audiências públicas são transmitidas pela TV Senado em algum dos seus canais ou pela internet e possuem o mecanismo da interatividade e participação popular.



Audiência Pública com o Exmo. Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Sr. Gilberto Kassab, a fim de apresentar as ações do Governo Federal na sua área de atuação

Requerimento de realização de audiência:

- RCT 01/2017, de autoria do Senador Otto Alencar.

CONVIDADOS

- **Gilberto Kassab**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

- **Elton Santa Fé Zacarias**

Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

- **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**

Secretária de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC

- **André Muller Borges**

Secretário de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

- **Maximiliano Martinhão**

Secretário de Inclusão Digital e Internet do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

- **Álvaro Prata**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

- **Tarcísio Cunha**

Diretor de Gestão de Entidades Vinculadas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

- **Antônio Loss**

Presidente da Telebras

- **Juarez Quadros**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

- **José Raimundo Braga Coelho**

Presidente da Agência Espacial Brasileira - AEB

- **Guilherme Campos**

Presidente dos Correios

- **Paulo Roberto Pertusi**

Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Link: <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=5886&codcol=1363>

Kassab confirma lançamento de satélite brasileiro na primeira quinzena de abril

29/03/2017

O ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, confirmou aos senadores nesta quarta-feira (29) que o primeiro satélite geoestacionário brasileiro será lançado até o fim da primeira quinzena de abril, o que permitirá em breve a cobertura de banda larga em 100% do território nacional. Ele participou de audiência pública da Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT), presidida pelo senador Otto Alencar (PSD-BA).

O Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) deveria ter sido enviado ao espaço na semana passada, mas uma greve geral na Guiana Francesa, de onde partiria o foguete, levou ao adiamento da operação.

O SGDC é o primeiro equipamento geoestacionário brasileiro de uso civil e militar. Com vida útil de 18 anos, custou R\$ 2,7 bilhões e ficará a 36 mil quilômetros da terra. Além de cobrir todo o país com banda de alta capacidade, vai permitir o uso militar na proteção do mar territorial, da Amazônia e de toda a faixa de fronteira com os dez países sul-americanos vizinhos do Brasil.

- A banda larga vai alcançar qualquer distrito ou cidade do país, levando inclusão social e digital aos brasileiros. Além disso, o Ministério da Defesa terá banda larga para monitorar nossas fronteiras, além de haver disponibilidade para oferecer melhorias da qualidade dos serviços nos setores de educação e saúde - afirmou Kassab.

Empresas

Alguns dos senadores que participaram da reunião da CCT, entre eles Omar Aziz (PSD-AM), mostraram-se preocupados com o comportamento das empresas que atuam no setor. Ele ponderou que não adianta ter o satélite disponível se as companhias querem atuar somente onde obtêm lucro.

- Não há boa vontade das operadoras e não podemos fazer nada para cobrar delas, porque é a lei do mercado. O satélite é importante, mas existe a lei de mercado. Para haver investimento, tem que ter retorno - afirmou Omar.

Gilberto Kassab reconheceu que o modelo de telecomunicações brasileiro está deficiente, principalmente porque a privatização iniciada ainda no governo Fernando Henrique Cardoso previa o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) para suprir lacunas que as operadoras não são obrigadas a cumprir. Todavia, o Fundo tem sofrido com contingenciamentos orçamentários, como observou.

- Aproveito para sugerir aqui uma lei que impeça o contingenciamento de verbas do Fust. É uma decisão de Estado, independe do governo, pois esse recurso era para atender exatamente essas ponderações. O Fust tem sido contingenciado há quase 30 anos, e é uma grande lacuna do nosso sistema de comunicações - afirmou.

Participaram da reunião desta quarta-feira secretários do Ministério da Ciência e Tecnologia, além dos presidentes da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Telebras, Agência Espacial Brasileira e Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnem). O senador Otto Alencar disse que serão realizadas novas audiências com a participação de alguns dos representantes desses órgãos para tratar de assuntos específicos.

Agência Senado

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/03/29/kassab-confirma-lancamento-de-satelite-brasileiro-na-primeira-quinzena-de-abril>



Audiência Pública destinada a debater a Situação Atual das Rádios Comunitárias no Brasil

Requerimento de realização de audiência:

- RCT 43/2016, de autoria do Senador Hélio José.

CONVIDADOS

- **Marcus Vinicius Paolucci**

Assessor Técnico da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

- **Geremias dos Santos**

Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária - ABRAÇO NACIONAL

- **Rodrigo Cruz Gebrim**

Coordenador de Análise Técnica de Radiodifusão Educativa e Consignações da União do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC

- **Divino Cândido**

Rádios comunitárias cobram direito a acessar verba pública de mídia

27/04/2017

Aumento da potência de transmissores, acesso a recursos de verbas públicas de mídia e direito a receber anúncios comerciais. Essas foram algumas das reivindicações feitas por representantes de rádios comunitárias que participaram de audiência pública da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) sobre o tema, nesta quinta-feira (27). Eles cobraram a atualização da Lei 9.612/1998, a Lei da Radiodifusão Comunitária.

Geremias dos Santos, presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária, afirmou que o governo permitiu a criação das “radcoms”, o que foi um grande passo, mas as condenou a “morrer de fome”, já que não previu formas de financiamento. Em meio a isso, elas precisam pagar despesas fixas como aluguel, internet e telefone e até mesmo os direitos autorais de músicos e compositores ao Escritório Central de Arrecadação (Ecad), o que dificulta a continuidade dos trabalhos.

- Queremos ter acesso a verbas públicas de mídia. É absurdo não termos acesso a verba de mídia que prefeituras, câmaras, assembleias legislativas, governos estaduais e federal têm disponíveis – afirmou.

O dirigente pontuou outros tópicos que precisam ser revistos na legislação das rádios comunitárias, como a possibilidade de expansão, com três canais por município, o aumento da potência dos transmissores dos atuais 25 watts para 250 watts, numa preparação para a rádio digital, e até a previsão de formar rede de rádios comunitárias pelo Brasil inteiro. A Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária está participando de um congresso sobre o tema, e a ideia, explicou Geremias, é que se elabore um anteprojeto de iniciativa popular com as alterações discutidas, que poderiam ser feitas até mesmo por medida provisória se houvesse vontade política, opinou.

O senador Helio José (PMDB-DF), autor do requerimento da audiência, prometeu conversar com o líder do governo, Romero Jucá (PMDB-RR) para estudar o assunto.

Mídia

Rodrigo Gebrim, representante do Ministério das Comunicações, esclareceu que as radcoms podem fazer propaganda, receber o chamado “apoio cultural”, especialmente do comércio local e da comunidade, desde que as chamadas não divulguem preços e condições de pagamento. Disse também que o governo e o Ministério não se opõem ao acesso à verba de mídia, mas lembrou que é preciso haver a mudança na legislação para isso.

Também falou sobre o processo de outorga, com mudanças implantadas pelo Ministério das Comunicações que vão diminuir o tempo para a autorização de funcionamento de novas rádios

comunitárias. Se antes cada processo levava pelo menos quatro anos, ele agora está em cerca de um ano e a expectativa é de que caia para seis meses. São 4.775 rádios comunitárias em operação no país desde a sanção da Lei 9.612.

- Não tem como falar que não damos prioridade nem prezamos o serviço; o número de outorgas fala por si só – disse.

Ele pediu ajuda à Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária e aos radiodifusores para divulgar a abertura dos editais, para que exista pelo menos uma rádio comunitária em cada município brasileiro. E, principalmente, que chamem a atenção dos responsáveis pelas rádios para que verifiquem as documentações para a renovação das outorgas, para que o cancelamento não seja feito por questões burocráticas.

E-Cidadania

Muito demandado pela participação dos internautas pelo e-Cidadania, que acusaram várias rádios comunitárias de fazer proselitismo e divulgar apenas conteúdo dirigido, seja político ou religioso, por exemplo, Rodrigo Gebrim mais uma vez pediu a ajuda da população para denunciar quem faz mau uso do veículo de comunicação.

- Denunciem, temos um setor específico no ministério que cuida disso. O conteúdo das rádios deve ser aberto para a comunidade, com pluralidade de opinião. É do nosso interesse atuar, mas precisamos de ajuda para isso. É impossível fiscalizar o conteúdo de todas as rádios comunitárias – afirmou.

Perseguição

Marcus Vinicius Paolucci, assessor técnico da Agência Nacional de Telecomunicações, também lembrou que a Anatel fiscaliza as radcoms de acordo com o estabelecido em lei, e que as mudanças, portanto, precisam partir do Legislativo. Também negou haver perseguições às rádios comunitárias nas fiscalizações.

- Repudio frontalmente a acusação de perseguição – disse.

O representante da Anatel, inclusive, citou portarias e normativos editados pelo Ministério das Comunicações que facilitaram a atuação das rádios comunitárias nos últimos anos. Exemplo disso foi a alteração do conceito para determinadas situações que deixaram de ser crime de “clandestinidade” e se tornaram apenas “irregularidades técnicas”. Isso significa que as penalidades se dão apenas em âmbito administrativo.

Agência Senado

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/04/27/radios-comunitarias-cobram-direito-a-acessar-verba-publica-de-midia>



Audiência Pública destinada a debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégica

Requerimentos de realização de audiência:

- RCT 10/2017, de autoria do Senador Jorge Viana;
- RCT 18/2017, de autoria do Senador Otto Alencar.

CONVIDADOS

- **Helena Nader**

Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC

- **Álvaro Toubes Prata**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC

- **Luiz Davidovich**

Presidente da Academia Brasileira de Ciências – ABC

- **Fernando Peregrino**

Presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica – CONFIES

- **Elton Santa Fé Zacarias**

Secretário Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC

Link: <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=6337&codcol=1363>

Cientistas apontam cortes 'dramáticos' na área de pesquisa

11/07/2017

Membros da comunidade científica brasileira traçaram nesta terça-feira (11) um quadro sombrio da situação da pesquisa científica no Brasil, em audiência pública interativa na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). O corte orçamentário de 44% no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em 2017 gerou "uma situação dramática", na expressão do secretário-executivo da pasta, Elton Santa Fé Zacarias.

"O ministro [Gilberto] Kassab tem obtido pontualmente alguma compreensão do Ministério do Planejamento", disse Zacarias, citando alguns casos de liberação emergencial de recursos para a ciência. "Mas nunca vi uma situação dessas", reconheceu o secretário-executivo, à frente do ministério em razão de viagem de Kassab a Portugal.

A audiência, convocada por requerimento do senador Jorge Viana (PT-AC), discutiu maneiras de convencer o Congresso a incluir ciência, tecnologia e inovação nas exceções ao teto de gastos previstas na Emenda Constitucional 95, promulgada no ano passado. A partir de 2018, os gastos federais só poderão aumentar de acordo com a inflação. As áreas de educação e saúde ficaram de fora desse limite. "Será que a área de ciência e tecnologia não merece um tratamento diferenciado? Acho que ela tem que ser uma das escolhas do país", disse Viana.

Os participantes da audiência disseram temer que a situação se agrave em 2018, quando serão usados como parâmetro os valores gastos este ano. Para eles, os cortes em pesquisa e desenvolvimento são um erro estratégico. "Ciência, tecnologia, inovação e educação não são gastos", disse Helena Nader, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). "São investimentos. Não é que sejam melhores que outras pastas, mas são estratégicas e no longo prazo vão permitir ao país sair da crise."

Segundo Álvaro Toubes Prata, secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério de Ciência e Tecnologia, o Brasil investe cerca de 1,2% do produto interno bruto (PIB) em ciência e tecnologia, índice considerado baixo para os padrões internacionais. "E certamente com as restrições orçamentárias esse número vai baixar", previu. O presidente da Academia Brasileira de Ciências, Luiz Davidovich, apresentou números que dão uma dimensão do corte. Segundo ele, o orçamento deste ano para ciência e tecnologia (excluindo a área de comunicação) é de aproximadamente R\$ 2,5 bilhões, contra R\$ 6 bilhões em 2005 e mais de R\$ 9 bilhões em 2010, em valores corrigidos pela inflação. "O orçamento atual é quase um quarto do de 2010.

Essa é a razão pela qual laboratórios estão fechando em vários estados da federação. O que estou dizendo aqui é quase um grito de alerta."

Davidovich qualificou de "pedalada" o desvio de recursos dos fundos voltados para financiar a pesquisa. O presidente da CCT, senador Otto Alencar (PSD-BA), concordou e lembrou que apresentou projeto de lei ([PLS 125/2017](#)) para impedir que valores do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL) sejam desviados para a redução do déficit orçamentário federal. "A crise pode mudar em dois, três, oito dias. O que não pode mudar é a política de investimento em ciência e tecnologia", disse Otto.

Fernando Peregrino, presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies), deu exemplos de consequências dos cortes, como 300 professores da Universidade Estadual do Norte Fluminense que, segundo ele, estão sem pagamento há quatro meses. "A comunidade científica tem que deixar de ser corporativa. Tem que discutir onde está o dinheiro do país. E nós temos a capacidade intelectual de descobrir isso", afirmou. Peregrino propôs a criação de um grupo de trabalho para "esquadrinhar o Orçamento".

"Essa ideologia da austeridade fiscal é uma loucura completa. Esses ditos economistas dizem que nós temos que cortar mais. O nome disso é ignorância", disse o senador Lindbergh Farias (PT-RJ). Para o colega Waldemir Moka (PMDB-MS), "nós temos que estar unidos", independente das posições partidárias. Presente à audiência, o deputado federal Celso Pansera (PMDB-RJ), ex-ministro da Ciência, pediu que a área "não fique sujeita às intempéries de quem estiver no governo".

Agência Senado

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/07/11/cientistas-apontam-cortes-dramaticos-na-area-de-pesquisa>



Audiência Pública destinada a debater assuntos da Aeronáutica e discussão do Programa Espacial Brasileiro

Requerimento de realização de audiência:

- RCT 06/2017, de autoria do Senador Otto Alencar.

CONVIDADO

- **Tenente-Brigadeiro do Ar Nivaldo Luiz Rossato**

Comandante da Aeronáutica

Link: <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=6433&codcol=1363>

Comandante da Aeronáutica aponta prejuízo do repasse descontínuo de verbas

16/08/2017

Em audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado, nesta quarta-feira (16), o comandante da Aeronáutica, o tenente-brigadeiro do ar Nivaldo Rossato chamou a atenção dos senadores para o prejuízo que a descontinuidade no repasse de recursos para o setor pode causar para o país. A aeronáutica é responsável pela supervisão das políticas do setor espacial brasileiro - que foi o tema da audiência - junto com a Agência Espacial Brasileira (AEB) e outras instituições.

Nivaldo Rossato lembrou que o setor espacial, responsável pela construção de foguetes e satélites, requer tecnologia avançada e está sempre em desenvolvimento. E destacou que o atraso no repasse de recursos do governo significa que os projetos do país na área ficarão ultrapassados.

- Não dá para definir com clareza isso. Nós podemos dizer nesse diagnóstico que os recursos foram inconstantes e não foram priorizados – lamentou.

Os senadores ouviram detalhes sobre o cancelamento de alguns projetos, como a participação brasileira na estação espacial internacional e o convênio com a Ucrânia para lançamentos de foguetes na base de Alcântara. O projeto conhecido como Alcântara Cyclone Space foi cancelado devido ao seu alto custo de implantação.

O senador Otto Alencar (PSD-BA), presidente da comissão, afirmou que irá buscar a causa da retirada de recursos do setor espacial.

- Eu vou fazer contato com o Tribunal de Contas da União para saber como foi a prestação de contas da Agência com o TCU, o órgão responsável pela fiscalização dos recursos para essa finalidade - anunciou.

O comandante da Aeronáutica lembrou que o satélite geoestacionário brasileiro está em funcionamento desde maio de 2017. O setor espacial movimenta mais de US\$ 300 bilhões em todo o mundo.

Agência Senado

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/08/16/comandante-da-aeronautica-aponta-prejuizo-do-repasse-descontínuo-de-verbas>

DIA 20/09/2017 – 6ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES (25ª REUNIÃO DA CCT, 42ª REUNIÃO DA CAS, 35ª REUNIÃO DA CAE E 27ª REUNIÃO DA CI)



Audiência Pública conjunta com CAS, CAE e CI, destinada a instruir a votação dos Projetos de Lei do Senado nº 726 e 530, de 2015, e o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2017, apensados, que regulamentam o transporte individual privado de passageiros

Requerimentos de realização de audiência:

- RCT 19/2017, de autoria do Senador Pedro Chaves;
- RCT 29/2017, de autoria do Senador Acir Gurgacz;
- RCT 30/2017, de autoria do Senador Pedro Chaves;
- RAS 122/2017, de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro, Ana Amélia e Airton Sandoval;
- RQE 124/2017, de autoria do Senador Pedro Chaves;
- RQE 128/2017, de autoria do Senador Armando Monteiro;
- RQI 38/2017, de autoria dos Senadores Lasier Martins e Acir Gurgacz;
- RQE 143/2017, de autoria dos Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho.

CONVIDADOS

- **Daniel Mangabeira**

Diretor de Políticas Públicas do Uber no Brasil

- **Fabio Godoy Teixeira da Silva**

Consultor Jurídico da Associação Brasileira das Associações e Cooperativas de Motoristas de Taxi- ABRACOMTAXI

- **Francisco Albuquerque Moura**

Representante da Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB

- **Arthur Luis Mendonça Rollo**

Secretário Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública

- **João Sabino**

Presidente do Comitê Regulatório da Associação Brasileira de Online-to-Offline - ABO2O

- **Ângelo José Mont'Alverne Duarte**

Subsecretário de Análise Econômica e Advocacia da Concorrência da Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE do Ministério da Fazenda - MF

- **Guilherme Mendes Resende**

Economista-chefe do Departamento de Estudos Econômicos - DEE do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

- **Paulo Gaba**

Representante da Confederação Nacional do Transporte

- **André Oliveira**

Associação de Assistência aos Motoristas de Táxi do Brasil - AAMOTAB

- **Edmilson Sarlo**

Presidente da Associação Brasileira das Associações Civas e Cooperativas de Motoristas de Taxi – ABRACOMTAXI

Link: <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=6627&codcol=1363>

Regulamentação de aplicativos para transporte de passageiros deve avançar na próxima semana

20/09/2017

Apesar das divergências em relação a alguns pontos, a regulamentação de serviços de transporte remunerado individual por meio de aplicativos como Uber, 99 e Cabify tem grandes chances de

avançar na próxima semana. Todos os senadores que participaram de audiência pública sobre o tema nesta quarta-feira (20) defenderam a votação com urgência da proposta, o PLC [28/2017](#).

O debate foi promovido pelas comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT); Assuntos Sociais (CAS); Assuntos Econômicos (CAE); e Serviços de Infraestrutura (CI). O Projeto de Lei da Câmara (PLC) [28/2017](#) em questão tramita em conjunto com outras duas propostas: o [PLS 726/2015](#) e [PLS 530/2015](#).

Aprovado em abril pela Câmara dos Deputados, o projeto determina uma série de exigências para que esse tipo de serviço possa funcionar, incluindo uma autorização prévia das prefeituras. Os senadores pedirão ao presidente Eunício Oliveira que pautar a votação do PLC em Plenário já na próxima semana. O relator do projeto, senador Pedro Chaves (PSC-MS), disse que vai apresentar o parecer a tempo para a votação:

— Nosso interesse é pacificar isso de forma definitiva. Não há interesse em proteger A ou B. Nós queremos que haja um ponto de equilíbrio – disse Chaves.

Durante o debate, aqueles que defendem os aplicativos afirmaram que a concorrência é benéfica para o consumidor por oferecer preços mais baixos, a diminuição de trânsito e o aumento de empregos e se posicionaram contra o projeto da forma como veio da Câmara. Mas os taxistas argumentaram que a regulamentação do transporte por aplicativo torna o mercado mais justo para ambos profissionais e garantirá maior segurança para motoristas e consumidores.

Atividade privada

Daniel Mangabeira, diretor de Políticas Públicas do Uber no Brasil, criticou emenda aprovada na Câmara que retirou do projeto o trecho que estabelece que transporte individual de passageiros é uma atividade de natureza privada, o que levaria os motoristas do Uber e de similares a precisarem de autorização específica do poder público municipal. Segundo ele, a medida pode inviabilizar a prestação do serviço. A emenda aprovada também levará à exigência de placas vermelhas para os automóveis que prestarem o serviço, a mesma utilizada hoje nos táxis.

— O projeto tenta caracterizar um sistema privado como público. Isso prejudica a prestação de serviços para os usuários e prejudica pessoas que possam ter nessa plataforma uma geração de renda – lamentou.

Guilherme Mendes Resende, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), afirmou que o Uber criou uma nova demanda quando iniciou as atividades no Brasil em 2014. Segundo ele, pessoas que não utilizavam táxis passaram a usar o transporte via aplicativo em razão dos preços mais baixos.

Edmilson Sarlo, presidente da Associação Brasileira das Associações Cívicas e Cooperativas de Motoristas de Taxi, relatou casos de violência, assédios, sequestros estupro praticados por motoristas do Uber.

— O Uber não quer ter regras. Regras protegem o cidadão contra isso. Tem que ter autorização das prefeituras. Tem que ser fiscalizado. Tem que ter placa vermelha – defendeu.

André Oliveira, da Associação de Assistência aos Motoristas de Táxi do Brasil, também defendeu a criação de regras para o serviço. Segundo ele, motoristas de Uber e outros aplicativos estão sendo explorados pelas empresas:

— Quem está ganhando com isso é apenas a empresa. Tem um monte de trabalhadores, taxistas e desses aplicativos, passando fome. Motoristas reclamam dos valores pagos por quilômetro rodado – disse.

Concorrência

O subsecretário de Análise Econômica e Advocacia da Concorrência do Ministério da Fazenda também defendeu a regulamentação, mas com regras que não inibam o funcionamento dos aplicativos. Mesma opinião manifestou o secretário Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Arthur Rollo. Segundo ele, a concorrência é benéfica para o consumidor, mas regras são necessárias:

— Quanto mais concorrência melhor, mas é preciso regulamentar, ter fiscalização nas ruas. Uma vez eu pedi um Uber e veio uma pessoa diferente da que estava cadastrada no aplicativo – relatou.

Controvérsias

Para o senador Lindbergh Farias (PT-RJ), a principal preocupação do Senado deve ser garantir direitos trabalhistas para os motoristas do Uber e assegurar condições justas de concorrência no mercado para os taxistas.

— Eu não sei se tenho mais pena dos taxistas ou dos trabalhadores do Uber. O modelo do Uber é de semiescavidão. Tem que ter regulamentação, tem que pagar imposto – disse.

O senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) disse discordar de alguns pontos do projeto, mas afirmou que o Senado precisa decidir o quanto antes:

— A regulamentação não pode ser uma estatização. Temos que considerar o interesse dos trabalhadores, mas também dos usuários – salientou.

Agência Senado

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/09/20/regulamentacao-de-aplicativos-para-transporte-de-passageiros-deve-avancar-na-proxima-semana>

Plenário deve votar reforma política e regulamentação de aplicativos de transporte

22/09/2017

A Reforma Política é o tema de vários projetos que podem ser votados nesta semana pelo Senado. A pauta inclui o projeto que cria novas regras para o financiamento de campanhas eleitorais. O texto original acaba com a propaganda partidária e com o horário eleitoral gratuito. Pela proposta, o dinheiro da compensação fiscal que a União paga às emissoras pela veiculação desses programas seria repassado ao fundo.

O projeto (PLS [206/2017](#)), do senador Ronaldo Caiado (DEM-GO), cria o Fundo Especial de Financiamento de Campanha. Na última quarta-feira o senador Armando Monteiro (PTB-PE), relator do texto, apresentou um substitutivo. Ele extingue a propaganda partidária no rádio e na

televisão veiculada nos anos sem eleições, mas mantém o horário eleitoral dos candidatos durante as campanhas.

O substitutivo prevê outras fontes de recursos para o fundo, que receberia metade do valor das emendas impositivas apresentadas pelas bancadas de deputados e senadores ao Orçamento Geral da União em anos eleitorais. A previsão é de que o fundo conte com R\$ 3 bilhões em 2018. O texto ainda prevê critérios para a distribuição dos recursos entre os partidos e para a divisão do dinheiro dentro de um mesmo partido e estabelece um limite de gastos para a campanha de 2018.

O PLS 206/2017 precisa ser aprovado no Senado e na Câmara até o dia 7 de outubro para valer nas eleições de 2018.

Urgência

O Plenário também deve analisar requerimentos de urgência para dois projetos ligados à reforma política. Um deles é o PLS [86/2017](#), do senador José Serra (PSDB-SP), que institui o voto distrital misto nas eleições proporcionais (vereador e deputados estadual, distrital e federal). O sistema distrital misto combina o voto proporcional com o voto distrital. A proposta determina que cada partido passe a registrar um candidato e seu suplente por distrito eleitoral nos pleitos para as Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa (DF) e Câmara dos Deputados.

Outro texto que pode ganhar urgência é o PLS [315/2016-Complementar](#), que altera a representação por estado na Câmara dos Deputados a partir da próxima legislatura (2019-2023). O texto, de autoria do senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA), leva em consideração a atualização da população brasileira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), feita em 2015.

Aplicativos de transporte

Também pode ganhar urgência o texto que regulamenta serviços de transporte remunerado individual por meio de aplicativos como Uber, 99 e Cabify. O PLC [28/2017](#) foi aprovado em abril pela Câmara dos Deputados e traz uma série de exigências para que esse tipo de serviço possa funcionar. Entre elas está a autorização prévia das prefeituras.

Também estão na pauta propostas de emenda à Constituição. A [PEC 24/2012](#), pronta para a votação em primeiro turno cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública (FNDSP). O objetivo é financiar ações de aparelhamento, capacitação e integração das forças policiais dos estados.

Outras PECs que estão na pauta são a [PEC 4/2017](#), que proíbe de serem membros da Justiça Eleitoral pessoas com filiação partidária nos dois anos anteriores à posse no cargo ou ao início do exercício da função; e a [PEC 14/2016](#), que cria as polícias penitenciárias federais, estaduais e distrital.

Agência Senado

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/09/22/plenario-deve-votar-reforma-politica-e-regulamentacao-de-aplicativos-de-transporte>

**DIA 21/09/2017 – 7ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES
(26ª REUNIÃO DA CCT e 37ª REUNIÃO DA CRE)**



**Audiência Pública conjunta com a CRE para debater a privatização
do recém-lançado satélite geostacionário brasileiro**

Requerimentos de realização de audiência:

- RCT 25/2017, de autoria do Senador Jorge Viana;
- RRE 25/2017, de autoria do Senador Jorge Viana.

CONVIDADOS

- **Tenente-Brigadeiro-do-Ar Nivaldo Luiz Rossato**
Comandante da Aeronáutica
- **Jarbas José Valente**
Presidente Interino da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras
- **Marcio Patusco Lana Lobo**
Diretor do Clube de Engenharia

Rossato diz que aluguel do satélite brasileiro não compromete a soberania

21/09/2017

O comandante da Aeronáutica, tenente-brigadeiro-do-ar Nivaldo Rossato, afirmou, em audiência pública no Senado, que o aluguel do satélite geostacionário brasileiro (SGDC), operado pela Telebrás e pelas Forças Armadas, não compromete a soberania quanto ao controle das comunicações estratégicas do setor de defesa.

— O controle dos canais de comunicação permanece conosco, inclusive com prerrogativas de veto — afirmou Rossato.

O comandante da Aeronáutica participou de audiência conjunta das comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) nesta quinta-feira (21) sobre o aluguel por meio de leilão de 57% da capacidade do SGDC, prevista para o dia 17 de outubro, segundo cronograma do governo federal. Pelo edital, as empresas vencedoras do leilão arrematarão dois blocos da banda KA por cinco anos, podendo renová-los por mais cinco anos.

Preocupação

Este aluguel do SGDC preocupa senadores como Jorge Viana (PT-AC), Vanessa Graziottin (PCdoB-AM), Hélio José (PMDB-DF) e Lasier Martins (PSD-RS), que questionaram Rossato sobre o controle das comunicações estratégicas do setor de defesa, uma das missões do primeiro satélite geostacionário lançado pelo Brasil.

Rossato afirmou que modelo de gestão aplicado ao satélite geostacionário indica um início de caminho para que o Brasil efetive sua soberania em setores estratégicos.

— Mas reitero que isto é apenas um começo, nós temos que ampliar a nossa capacidade. Não podemos dormir e acharmos que o SGDC seja suficiente. E outros satélites sairão mais baratos, porque toda uma infraestrutura já foi disponibilizada — explicou aos senadores.

O comandante da Aeronáutica lembrou que o projeto do SGDC nasceu em 2003 na Força Aérea, tornando-se viável nos últimos anos a partir da previsão de 70% de seu uso por parte da sociedade civil. Também foi tratado, durante a audiência, o planejamento estratégico em torno do SGDC, como parte do lançamento de cinco satélites, buscando suprir as necessidades nacionais no que se refere a comunicações estratégicas e a universalização da banda larga.

Como parte da consolidação deste processo, Rossato lamenta que o Brasil não valorize investimentos no setor espacial. Ele lembrou que o país, com 8,5 milhões de quilômetros quadrados, ainda não possui satélite de órbita baixa, meteorológico ou uma constelação própria.

— A Argentina investe U\$ 1,2 bilhão por ano na área espacial, enquanto nós investimos U\$ 100 milhões. Ao final o SGDC atende a uma das necessidades que nós temos. Felizmente nosso

centro de controle está preparado para o futuro, para quando o Brasil acordar e colocar seus satélites de órbita baixa, meteorológicos, de comunicações táticas e óticos — finalizou o comandante da Força Aérea.

Agência Senado

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/09/21/rossato-diz-que-aluguel-do-satelite-brasileiro-nao-compromete-a-soberania>

Senadores divergem quanto aos efeitos de leilão do satélite brasileiro

21/09/2017

A cessão de 57% da capacidade do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), por meio de leilão previsto para o dia 17 de outubro, foi tema de audiência conjunta das comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) e de Ciência e Tecnologia (CCT) nesta quinta-feira (21).

Lançado no dia 4 de maio, o SGDC tem como um de seus objetivos levar a internet em banda larga para diversas áreas do território brasileiro ainda carentes desta infraestrutura, como a Amazônia e o interior do Nordeste.

Mas o modelo do leilão, em que a Telebras ficará com 21% da capacidade do SGDC, deve inviabilizar a universalização e provocar um aumento das tarifas, na visão do diretor do Clube de Engenharia, Marcio Patusco.

— Não será possível realizar políticas públicas consistentes com uma capacidade de banda de 21%. Na verdade, nem que fosse utilizado 100% do SGDC seria possível cobrir nossas carências no ensino público e no atendimento dos hospitais, por exemplo — frisou o engenheiro, para quem o Brasil necessita de uma constelação de satélites para cobrir o atraso nesta área e levar a internet também para todos os lares brasileiros.

Telebras defende leilão

O presidente interino da Telebras, Jarbas Valente, retrucou o quadro pintado por Patusco, e defende que o aluguel do satélite não comprometerá a inclusão digital.

— É importante ressaltar que o processo de universalização não se restringe ao SGDC, e para que venham outros satélites é preciso que este seja viável economicamente — afirmou.

O representante da Telebras garantiu que a companhia possui um plano minucioso de levar a internet em banda larga para 40 mil povoados ainda sem acesso.

Este plano deve ser posto em prática em parceria com provedores privados, a preços acessíveis e políticas específicas direcionadas para escolas e hospitais. Valente ainda agendou uma reunião de trabalho com o senador Jorge Viana (PT-AC) e com Patusco para apresentar-lhes o plano da empresa.

A visão dos senadores

Jorge Viana afirmou estranhar a maneira "açodada e sem transparência" com que a seu ver o processo de privatização de parte do SGDC vem sendo conduzido pelo governo.

Para ele, o Brasil ainda passa uma "mensagem estranha" a partir deste leilão, pois abre mão de grande parte do controle de seu único satélite geoestacionário sem atingir compromissos previamente definidos, principalmente no que se refere às áreas sociais. O senador defende que

estes objetivos não podem ser abandonados, pois foram investidos R\$ 2,7 bilhões de recursos públicos neste projeto.

Vanessa Graziottin (PCdoB-AM) também duvida que a cessão para a iniciativa privada irá facilitar e baratear o acesso à internet banda larga, reforçando que o processo de privatização das telecomunicações, realizado em 1998, contribuiu para a exclusão de dezenas de milhões de brasileiros do progresso no setor.

— A elite brasileira elogia demais este processo, mas acho que a realidade da maioria dos brasileiros é um pouco diferente. Somos um dos mais atrasados do mundo no que se refere à universalização. Levantamentos indicam que estamos em 73º lugar no mundo no que se refere a acesso à telefonia fixa, móvel e banda larga. Somos o 79º no que tange à velocidade da internet, e metade dos domicílios ainda não possui acesso — apontou a senadora, pondo como uma das causas para esta exclusão os altos preços cobrados pelas operadoras.

A política foi vista com cautelas pelo senador Hélio José (PMDB-DF), que também critica o modelo de privatização adotado para o sistema Eletrobras.

Já Cristovam Buarque (PPS-DF) acredita que o foco da discussão deve estar no desenho regulatório, procurando conciliar a universalização com o uso máximo da potencialidade do satélite. O modelo de cessão adotado para o leilão foi defendido por Ana Amélia (PP-RS), para quem o aluguel deve levar a novos investimentos, mais dinamismo para este setor e, conseqüentemente, possibilitar menores custos e mais acesso ao consumidor final.

— Antes da privatização da telefonia em 1998, lá em Porto Alegre levava 5 anos pra um cidadão conseguir acesso a uma linha. Acredito sim que o modelo mais liberal adotado agora, com a participação da Telebras, fará com que o processo de inclusão digital continue — finalizou.

Agência Senado

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/09/21/senadores-divergem-quanto-aos-efeitos-de-leilao-do-satelite-brasileiro>



Audiência Pública para debater a fuga de capital humano do Brasil e oportunidades de “circulação de cérebros”

Requerimento de realização de audiência:

- RCT 28/2017, de autoria dos Senadores Cristovam Buarque e Valdir Raupp.

CONVIDADOS

- **Tadao Takahashi**

Diretor-Geral do Projeto I-2030

- **Mario Neto Borges**

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

- **Denise Neddermeyer**

Assessora da Presidência da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMPRAPII

- **Roberto Nicolsky**

Diretor-Presidente da Sociedade Brasileira Pró-Inovação Tecnológica – PROTEC

Burocracia e falta de investimentos causam fuga de capital humano, indicam participantes de audiência

25/10/2017

Os motivos para a fuga de capital humano do Brasil, ação conhecida como “fuga de cérebros”, foram tema de audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) nesta quarta-feira (25). Participantes do debate apontaram que a falta de investimentos e a burocracia na aprovação de projetos científicos resultam na fuga de cérebros para outros países e impedem o desenvolvimento do Brasil.

A expressão “fuga de cérebros” refere-se à emigração de profissionais qualificados em busca de melhores condições em outros países. O corte drástico no orçamento da ciência, tecnologia e inovação, a partir de 2016, contribuiu para essa evasão, segundo o presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Mário Borges.

Quando há recursos, de acordo com Mário, o brasileiro se destaca no campo científico. Ele citou como exemplo o reconhecimento da professora Celina Turchi, da Fiocruz de Pernambuco, como uma das dez personalidades da ciência mundial listadas pela revista britânica Nature, pelo seu trabalho sobre o vírus zika e a microcefalia.

— O Brasil foi capaz de equacionar o problema do vírus da zika com apenas dois anos de pesquisa e investimento em cima disso. Nós somos bons, no Brasil, em futebol e ciência. Só que futebol não precisa de dinheiro, agora, ciência precisa — disse o presidente da CNPq.

O senador Cristovam Buarque (PPS-DF), que pediu a realização da audiência, lamentou que o governo não priorize a Ciência para manter profissionais no país.

— A Alfândega não deixa sair pedras preciosas, mas deixa sair cérebros de cientistas e, é óbvio, que a gente não vai impedir com força. A gente tem que pensar o que está acontecendo para que eles estejam indo embora e fazer com que eles queiram ficar aqui — afirmou.

Para o diretor do Projeto I-2030, Tadao Takahashi, a injustiça social é a segunda causa de emigração de cientistas.

— Na verdade, o problema do cientista, ou do engenheiro, ou do médico que quer sair, não é só de carreira. É o entorno social no qual ele vive e que vai ficando intolerável e vai fazendo com que ele comece a pensar que exista algum lugar melhor onde ele pode conciliar a vida pessoal com a vida profissional — disse.

A descontinuidade das pesquisas por conta de troca de governo foi criticada pelo senador Omar Aziz (PSD-AM).

— Nós não podemos mudar uma meta estabelecida para 20-30 anos. O problema é que muda governo, muda política. Não dá para se mudar de política conforme a cabeça do governante de plantão — disse.

Cristovam Buarque afirmou ainda que vai requerer uma discussão aprofundada do tema no Plenário do Senado.

Agência Senado

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/10/25/burocracia-e-falta-de-investimentos-causam-fuga-de-capital-humano-indicam-participantes-de-audiencia>

DIA 06/12/2017 – 38ª REUNIÃO



Audiência Pública para instruir o PLS n.º 169, de 2017, de iniciativa do Senador Ciro Nogueira, que “acrescenta a Seção V no Capítulo III da Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014, para possibilitar a suspensão do funcionamento ou o bloqueio de acesso de aplicação de internet que incentive ou promova a prática de crime”

Requerimento de realização de audiência:

- RCT 20/2017, de autoria do Senador Airton Sandoval Santana.

CONVIDADOS

- **Bia Barbosa**

Coordenadora Executiva do Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social

- **Demi Getschko**

Presidente do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br

- **Ildeu Randolpho Borges Júnior**

Diretor Regulatório do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal - SindiTelebrasil

- **Neide Cavalcanti Cardoso**

Procuradora Regional da República e Coordenadora do Grupo de Trabalho de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos do Ministério Público Federal - MPF

- **Vladimir Aras**

Procurador Regional da República - MPF

- **Rodolfo Tsunetaka Tamanaha**

Diretor de Direitos Intelectuais do Ministério da Cultura - MinC

- **Carlos Affonso Souza**

Diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro - ITS Rio

- **Sydney Sanches**

Consultor Jurídico da União Brasileira de Compositores - UBC

- **Thiago Tavares**

Diretor-Presidente da SaferNet Brasil

- **Ygor Valério**

Vice-Presidente Jurídico e de Proteção a Conteúdos para a América Latina da Motion Picture Association – MPAA

Link: <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7023&codcol=1363>

Bloqueio de sites que promovam a prática de crimes divide opiniões em audiência

06/12/2017

O bloqueio de sites que promovam a prática de crimes dividiu opiniões em audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), nesta quarta-feira (6). Enquanto alguns convidados consideraram a medida inconstitucional, outros alegaram que atividades ilícitas não podem ser confundidas com liberdade de expressão. O bloqueio de sites que promovam a prática de crimes é previsto no [Projeto de lei 169/2017](#), do senador Ciro Nogueira (PP-PI), em análise na CCT.

Para Bia Barbosa, coordenadora do Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social, a proposta é vaga, não define os tipos de crime e ofende a liberdade de expressão.

- O texto, da forma como está redigido, cria uma via expressa para o cerceamento da liberdade de expressão. Na nossa avaliação, parece mais saudável trabalhar com a remoção de conteúdos que sejam comprovados como ilícitos ou oriundos de prática criminosa, do que a gente pensar em medidas extremas de bloqueio - defendeu.

Mas para o representante da União Brasileira de Compositores, Sydney Sanches, o bloqueio é importante para impedir crimes na internet.

- Atividade ilícita não dialoga com liberdade de expressão porque liberdade de expressão é outra coisa. Atividade ilícita, enfim, não prestigia o regular funcionamento da sociedade civil e concorre de forma desleal com as atividades ilegais - afirmou.

O representante da indústria de audiovisual, Ygor Valério, defendeu a adoção de mecanismo de bloqueio de sites que cometem crime contraria os direitos autorais. Muitas associações do setor, disse ele, apoiam a proposta.

- O interesse precípua dessas associações - e da minha - senador, é a defesa dos direitos de autor, é a proteção à propriedade intelectual na internet - justificou.

O conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil, Demi Getschko, defendeu a retirada de conteúdos ilícitos e punição dos responsáveis, mas não o bloqueio.

- Você vê na internet o espelho da sociedade como ela é. Tem as mazelas, as benesses, as coisas nobres e dignas e a coisas abjetas que você vê, normalmente, em todos os segmentos da sociedade - afirmou.

O relator da proposta, senador Airton Sandoval (PMDB-SP), espera contribuições para elaborar seu relatório.

- Estou aberto a qualquer sugestão. Eu acho que é assim que a gente vai poder preparar um relatório que possa ser útil para a sociedade - disse.

Agência Senado

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/12/06/bloqueio-de-sites-que-promovam-a-pratica-de-crimes-divide-opinioes>

4.1. AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA – PLANO NACIONAL DE BANDA LARGA

Dando cumprimento ao estabelecido no art. 96-B no Regimento Interno do Senado Federal, a CCT selecionou, como política pública a ser avaliada em 2017, as ações e execuções de todos os programas relacionados à Banda Larga.

As atividades desenvolvidas tiveram como pressuposto o requerimento nº. 2/2017, de autoria do Senador Otto Alencar. O Plano de Trabalho correspondente, apresentado e aprovado em 19/04/2017, previu a realização de diversas audiências públicas, com oitiva de especialistas na área, membros do governo e atores do segundo setor. Foram analisados também dados recebidos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O estudo empreendido resultou num relatório final, aprovado pelo plenário da CCT em 12/12/2017, com fartas conclusões e sugestões quanto ao assunto.

A seguir, um resumo das principais atividades desenvolvidas no decorrer da referida avaliação, inclusive conteúdos de reportagens veiculadas pela Agência Senado.



1ª Audiência Pública integrante da Avaliação da Política Nacional de Banda Larga, destinada a debater assuntos da área de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Requerimentos de realização de audiência:

- RCT 3/2017, de autoria do Senador Otto Alencar;
- RCT 5/2017, de autoria do Senador Otto Alencar.

CONVIDADOS

- **Álvaro Toubes Prata**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

- **Maximiliano Salvadori Martinhão**

Secretário de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

- **Ruben Delgado**

Presidente da Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - Softex

- **Leonardo Euler de Moraes**

Conselheiro Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

Link: <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?41&reuniao=5982&codcol=1363>

Corte no orçamento da Ciência e Tecnologia é criticado em audiência

20/04/2017

Um assunto predominou durante audiência pública promovida nesta quarta-feira (19) pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) sobre desenvolvimento tecnológico: o corte anunciado pelo governo no orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC) para 2017.

No dia 30 de março, o governo, ao perceber que não conseguiria cumprir a meta de déficit primário para 2017 anunciou cortes no orçamento de todos os ministérios, com exceção da pasta da Saúde. No caso do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), a restrição atingiu 44% do orçamento para 2017. Com isso, o valor é o menor que a área vai dispor em 12 anos. O senador Jorge Viana (PT-AC) afirmou que o corte vai atrasar o país por décadas:

— É uma bomba esse corte no Orçamento. Esse é um corte que um país como o nosso não suporta. Vai atrasar o país por décadas. Quem diz isso é a comunidade científica. O corte de 44% é parte de um plano que está destruindo nosso país — disse.

O presidente da CCT, senador Otto Alencar (PSD-BA) observou que o problema de cortes no setor não começou no governo Temer e afirmou que vai trabalhar em uma proposta que impeça o contingenciamento dos fundos setoriais como o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel).

— Vamos trabalhar para que os recursos dos fundos sejam aplicados apenas no setor — disse.

Banda Larga

Jorge Viana, que é relator da política pública Expansão da Banda Larga, escolhida pelo colegiado para ser avaliada ao longo de 2017, apontou a discussão sobre a aplicação dos fundos como uma das prioridades sobre os quais o Senado deve se debruçar. Para o senador o descontingenciamento do Fust é fundamental para uma expansão mais rápida do acesso à banda larga.

O secretário de Política de Informática, Maximiliano Martinhão, reconheceu que os cortes preocupam, mas lembrou que o ministro Gilberto Kassab conseguiu recompor recursos no orçamento do ano passado e está trabalhando para garantir que a pasta não seja prejudicada com os cortes.

— O ministro está engajado em conversar com equipe econômica para encontrar caminhos diante dessa adversidade — disse.

Cenário

Durante a audiência pública debatedores traçaram o atual cenário no setor de inovação, ciência e tecnologia e afirmaram que o país reúne as condições para se tornar uma nação de economia forte puxada pelas *startups* inovadoras. Eles apontaram contudo que para impulsionar o desenvolvimento tecnológico é preciso, entre outros pontos, avançar na aproximação entre empresas e academia; investir na formação de mão de obra qualificada e traçar uma estratégia mais clara de investimento.

Para Álvaro Toubes Prata, secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, é fundamental melhorar o ordenamento jurídico de forma a favorecer a relação entre universidades e empresas:

— Estamos finalizando decreto que regula o Código Nacional de Ciência e Tecnologia para que essa relação entre ambiente acadêmico e industrial possa ser melhorada — disse Prata.

Na avaliação do Presidente da Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex), Ruben Delgado, o Brasil deve se posicionar melhor no setor de inovações científicas e tecnológicas. Ele citou os exemplos da Índia, que revolucionou a economia com avanços em tecnologia; e de Israel, que conquistou o mercado de software de segurança.

— O Brasil tem que se posicionar em alguma coisa que os outros países venham comprar da gente. Não dá para ser bom em 13 coisas. Hoje o país é um consumidor de tecnologia — apontou.

Agência Senado

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/04/19/corte-no-orcamento-da-ciencia-e-tecnologia-e-criticado-em-audiencia>



2ª Audiência Pública integrante da Avaliação da Política Nacional de Banda Larga, destinada a debater, notadamente, a massificação do acesso, a qualidade e o preço dos serviços de conexão

Requerimentos de realização de audiência:

- RCT 2/2017, de autoria do Senador Otto Alencar;
- RCT 12/2017, de autoria dos Senadores Jorge Viana e Otto Alencar;
- RCT 17/2017, de autoria do Senador Jorge Viana.

CONVIDADOS

• **Artur Coimbra**

Diretor do Departamento de Banda Larga do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

• **Igor Vilas Boas de Freitas**

Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

• **Eduardo Navarro de Carvalho**

Presidente do Grupo Telefônica no Brasil

- **Giuseppe Marrara**

Diretor de Assuntos Governamentais da CISCO no Brasil

- **Rafael Zanatta**

Advogado e Pesquisador do IDEC

- **Fabio Andrade**

Diretor de Relações Institucionais da Claro Brasil

- **Walter Pinheiro**

Secretário de Educação do Estado da Bahia

Link: <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=6282&codcol=1363>

Política Nacional de Banda Larga é debatida em audiência na CCT

27/06/2017

Universalização da banda larga, alta tributação dos serviços de telefonia, infraestrutura subutilizada e aprovação da Lei Geral das Telecomunicações foram alguns dos temas abordados em audiência pública da Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) nesta terça-feira (27).

O debate foi o segundo promovido pela comissão para tratar da Política Nacional de Banda Larga, tema escolhido para ser analisado pelo colegiado ao longo deste ano. O representante da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Igor de Freitas, disse na audiência que a falta de recursos para universalizar o serviço de banda larga no país levou à definição de critérios e de prioridades.

— O que a Anatel tem procurado fazer é orientar o uso eficiente e efetivo dos recursos. E quando a gente tem recursos escassos, a gente precisa olhar de forma objetiva e tentar definir critérios que possam orientar esses investimentos para atender o menor IDH, menor renda e mais gente possível — explicou.

Walter Pinheiro, senador afastado para ocupar o cargo de secretário de Educação da Bahia, afirmou que o país tem infraestrutura para levar banda larga a todos os recantos. O que falta, na visão dele, é regulamentação e implantação das políticas públicas.

— Para a gente ir para cidadão digital. As empresas só botam banda larga no lugar onde elas têm retorno. Isso é natural. Não estamos tratando com Irmã Dulce. Então, portanto, cabe ao Estado criar as regras e as condições para impor inclusive esse nível de condição. Que o Estado cumpra o seu papel regulador e não queira substituir as empresas — argumentou.

O senador Otto Alencar (PSD-BA), presidente da CCT, pediu agilidade da Casa na aprovação da Lei Geral das Telecomunicações ([PLC 79/2006](#)). A proposta já passou pela Câmara, por comissão especial no Senado e foi enviada à sanção. Mas o Supremo Tribunal Federal entendeu que a matéria deve ser discutida pelo Plenário do Senado.

— Eu estou muito mais convencido ainda de que o Senado Federal deveria votar esse projeto. Porque se fez aqui muito mais politicagem de quinta categoria do que defender os interesses do Brasil nesse setor — afirmou.

O debate sobre banda larga na CCT contou ainda com a participação de representantes do Ministério de Ciência e Tecnologia, das operadoras Claro e Telefônica e do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

Agência Senado

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/06/27/politica-nacional-de-banda-larga-e-debatida-em-audiencia-na-cct>

DIA 28/09/2017 – 28ª REUNIÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA



3ª Audiência Pública integrante da Avaliação da Política Nacional de Banda Larga, destinada a debater a estratégia digital brasileira, notadamente no que tange ao Plano Nacional de Conectividade e ao Plano Nacional de Internet das Coisas (Internet of Things – IoT)

Requerimentos de realização de audiência:

- RCT 2/2017, de autoria do Senador Otto Alencar;
- RCT 15/2017, de autoria do Senador Jorge Viana;
- RCT 21/2017, de autoria do Senador Jorge Viana.
-

CONVIDADOS

- **Artur Coimbra**

Diretor do Departamento de Banda Larga do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC

- **Guilherme de Paula Corrêa**

Analista de Infraestrutura na área do Plano Nacional de IoT

- **Enylson Camolesi**

Diretor de Relações Institucionais da Telefônica VIVO

- **Alberto Paradisi**

Vice-Presidente de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - CPqD

- **Flávia Lefèvre Guimarães**

Conselheira do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br

- **Leandro Guerra**

Diretor de Relações Institucionais da TIM Brasil

Link: <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=6676&codcol=1363>

Sem investimento, desigualdade digital não cairá, dizem debatedores

28/09/2017

O investimento em banda larga é fundamental para reduzir a desigualdade digital no país. Essa foi a conclusão unânime dos especialistas ouvidos na Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) nesta quinta-feira (28). A reunião discutiu a Política Nacional de Banda Larga e o futuro da “Internet das Coisas”, termo que designa a conectividade de todo tipo de aparelho à rede mundial.

Vários números que evidenciam essa desigualdade foram apresentados. Pouco mais da metade dos brasileiros tem acesso à banda larga. A velocidade média é de 6,8 Mbps (megabits por segundo), abaixo da média mundial, que é de 7,2 Mbps. Nas escolas públicas, a média cai ainda mais, para 3 Mbps. O resultado é que os mais pobres só acessam a internet pelo telefone celular, limitando-se a aplicativos como Facebook e WhatsApp.

Para investir em banda larga e Internet das Coisas, os representantes das operadoras de telefonia defenderam redução de impostos e aprovação do [Projeto de Lei da Câmara \(PLC\) 79/2016](#), do

deputado Daniel Vilela (PMDB-GO), que muda a modalidade de outorga de serviços de telecomunicações de “concessões” para “autorizações”, em troca de certos compromissos de investimento. Segundo Enylson Camolesi, diretor de relações institucionais da Telefônica/Vivo, o aparato regulatório brasileiro ainda se baseia na telefonia de voz, que está em declínio.

— O PLC 79 é uma oportunidade de a gente sair daquela visão do século XX e começar a olhar para a banda larga. O Parlamento tem uma responsabilidade muito grande. Queremos a migração da concessão para autorização, e desonerações revertidas em investimento em banda larga — disse Camolesi.

Camolesi aplaudiu decisão tomada na quarta-feira pelo Tribunal de Contas da União (TCU), liberando a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) para firmar acordo com a Telefônica/Vivo, convertendo multas em investimentos.

Crítica

Flávia Lefèvre Guimarães, conselheira da associação de defesa do consumidor Proteste, disse “rechaçar” o PLC 79/2016. Para ela, seria importante aplicar a regulamentação já existente - por exemplo, usando efetivamente o Funtel (Fundo Nacional de Telecomunicações) e o Fust (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações) para os fins para os quais foram criados:

— A proposta é pontual, circunstancial, não altera questões fundamentais que têm emperrado o investimento. Temos bilhões de reais recolhidos para Funtel e Fust que, caso o governo atendesse o que está expressamente previsto na Lei Geral de Telecomunicações ([Lei 9.472/1997](#)), a gente poderia usar para todos os serviços.

Leandro Guerra, diretor de relações institucionais da TIM Brasil, propôs que a prioridade das políticas públicas seja o *backhaul*, conexão intermediária entre o *backbone*, a “autoestrada” que leva a fibra ótica às maiores cidades do país, e a “última milha”, a ligação final leva a banda larga às casas. Ele deu o exemplo do Acre, onde o *backbone* da TIM chega até a capital, Rio Branco, mas falta um *backhaul* que leve a banda larga a municípios como Xapuri.

O senador Jorge Viana (PT-AC), responsável na CCT pela avaliação da Política Nacional de Banda Larga, anunciou para a próxima segunda-feira (2) um encontro em Rio Branco com os representantes das empresas do setor, e o início de testes na capital acriana da cobertura da frequência de 700 Mhz, que amplia a capacidade do 4G.

Legislação

Artur Coimbra, diretor do Departamento de Banda Larga do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), apresentou o Plano Nacional de Conectividade, que está sendo elaborado pelo Executivo para substituir os decretos que hoje regulam as políticas públicas do setor. Uma minuta da proposta irá a consulta pública, provavelmente na primeira quinzena de outubro. Serão priorizados, segundo ele, os municípios que tenham maior número de habitantes e estejam menos conectados, a maioria nas regiões Norte e Nordeste. Guilherme de Paula, analista de infraestrutura do MCTIC, falou sobre o trabalho da Câmara de Internet das Coisas, colegiado que reúne mais de 50 instituições. Está previsto para a próxima semana, em São Paulo, o lançamento do Plano Nacional de Internet das Coisas.

Alberto Paradisi, vice-presidente de pesquisa e desenvolvimento do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, criticou a prioridade dada à banda larga móvel, em detrimento da fixa:

— Na taxa atual de crescimento, se deixar que o setor privado resolva, o Brasil vai levar de 30 a 40 anos para incluir 80% a 90% da sua população. Temos tempo de aguardar isso? Como avançar? Reconhecendo o problema. Se o Brasil quiser resolver seu problema de longo prazo, tem que investir em fibra ótica. O metro de fibra custa menos que o cobre.

Agência Senado

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/09/28/sem-investimento-desigualdade-digital-nao-caira-dizem-debatedores>

DIA 22/11/2017 – 36ª REUNIÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA



4ª Audiência Pública integrante da Avaliação da Política Nacional de Banda Larga, destinada a debater o tema “Tendências, Desafios e Obstáculos à Internet 5G, a Internet das Coisas (IoT) e Inteligência Artificial”

Requerimentos de realização de audiência:

- RCT 2/2017, de autoria do Senador Otto Alencar;
- RCT 32/2017, de autoria dos Senadores Jorge Viana, Pedro Chaves e Otto Alencar.

CONVIDADOS

- **Alberto Paradisi**

Vice-Presidente de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - CPqD

- **Flávia Lefèvre Guimarães**

Conselheira da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - PROTESTE

- **Demi Getschko**

Conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil -CGI.br

- **Basílio Perez**

Presidente da Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações - ABRINT

- **Carlos Duprat**

Vice-Presidente Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL

Link: <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=6958&codcol=1363>

CCT debate acesso à internet no país

23/11/2017

O Brasil é a oitava maior economia do mundo, mas, quando se trata de tecnologia, cai para a 69ª posição. Segundo o Índice Global de Inovação, a baixa colocação ocorre porque apenas 54% da população têm acesso à internet. Para debater as tendências e desafios do setor a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) promoveu nesta quarta-feira (22) audiência pública com especialistas.

O senador Jorge Viana (PT-AC) defendeu o avanço na banda larga para garantir ao cidadão o direito à conexão de qualidade.

- Para que a gente possa ter uma internet de melhor qualidade, uma comunicação de melhor qualidade, uma telefonia móvel de qualidade como estabelece a lei e ao mesmo tempo a gente possa ter uma segurança de infraestrutura que é tão necessária - afirmou.

Conselheira da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor, Flávia Guimarães defendeu que falta maior atuação e investimento do governo na ampliação do acesso à internet, principalmente nas classes sociais C, D e E e também nas áreas rurais.

- Infelizmente as políticas não saem do papel. É falta de recurso público? Na nossa avaliação, porque nós pagamos esse tributo, não é, porque a gente tem bilhões recolhidos a serem utilizados para universalização do acesso à internet.

O representante do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, Alberto Paradisi, destacou que o mundo passa por uma revolução tecnológica e, por isso, a internet hoje é tão fundamental.

- Na verdade, o futuro vai ser muito mais pautado pela tecnologia, porque nós estamos num momento de transformação, que integra pessoas, processos, dados e assim por diante.

A Política Nacional de Banda Larga foi o tema escolhido pelo colegiado para ser debatido ao longo do ano pela comissão.

Agência Senado

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/11/22/cct-debate-acesso-a-internet-no-pais>



Aprovação do Relatório de Avaliação da Política Nacional de Banda Larga

Contingenciamento de recursos impede universalização da internet no Brasil, alerta CCT

12/12/2017

Os cortes em investimentos públicos realizados pelo atual governo podem comprometer o desenvolvimento tecnológico da área de telecomunicações, especialmente com relação ao objetivo de massificação da internet. Essa é a principal conclusão da avaliação da política de banda larga no Brasil realizada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

A política de banda larga foi analisada este ano pela CCT, em cumprimento à resolução do Senado que determina a avaliação anual de políticas públicas pelas comissões temáticas. O relatório do senador Jorge Viana (PT-AC) sobre o assunto foi aprovado nesta terça-feira (12) em reunião presidida pelo senador Otto Alencar (PSD-BA).

De acordo com Jorge Viana, o orçamento de 2017 do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, pasta responsável por vários programas de banda larga, foi reduzido de R\$ 5,049 bilhões para R\$ 3,275 bilhões.

— Não é possível que o governo insista em tratar o empenho de recursos nesta área como despesa. Gastos em ciência, tecnologia e comunicações são investimento. Investimento em progresso, em futuro. Como relator do orçamento vinculado à ciência e tecnologia, tenho batalhado para encontrar saídas que ampliem os recursos públicos destinados ao setor — comentou Jorge Viana, durante a leitura de seu relatório.

No texto, o senador informa que projetos do governo federal em andamento como o Amazônia Conectada, o Xingu Conectado e o Programa Cidades Inteligentes têm apresentado resultados aquém do esperado. Segundo ele, tanto o Plano Nacional de Conectividade quanto o Plano Nacional de Internet das Coisas estão com atrasos em sua implantação. A Internet das Coisas — do inglês, Internet of Things, IoT, é uma rede de objetos físicos, veículos, prédios e outros que possuem dispositivos de processamento, sensores e conexão com rede e capazes de coletar e transmitir dados.

Jorge Viana relatou ainda que apenas 1.814 municípios (33%) dos mais de 5.500 municípios brasileiros são atendidos com redes 4G, sendo que, destes, 575 municípios sequer são atendidos com tecnologia 3G.

— Então nós estamos falando que 10% dos municípios do Brasil não chegaram nem na tecnologia de 3ª geração e nós estamos diante da tecnologia de 5ª geração. Esses são os resultados da avaliação que nós fizemos acertadamente na CCT para alertar a sociedade brasileira, alertar o governo e o Congresso Nacional que nós temos que mudar essa realidade porque senão estaremos empurrando o Brasil para trás e levando junto a sociedade brasileira — disse Jorge Viana.

Legislação

Para ampliar o acesso a internet no país, o senador acreano considera imprescindível a aprovação de projetos de lei que estão tramitando no Congresso Nacional. É o caso, por exemplo, do [PLC 79/2016](#), novo marco das telecomunicações que visa, fundamentalmente priorizar os investimentos em banda larga em substituição à telefonia fixa.

Ele defendeu também a aprovação do [PLS 427](#) e [PLS 125](#), ambos de 2017, que tratam da destinação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), permitindo que os recursos sejam aplicados em serviços prestados por empresas privadas.

Tributos

O texto aponta ainda para a necessidade de uma reforma tributária que permita a desoneração dos serviços de telecomunicações, como forma de viabilizar a implantação da Internet das Coisas no Brasil.

Conforme o relatório, os tributos representam de 30% a 40% da conta paga pelo brasileiro pelos serviços de telecomunicações, bem acima da média mundial que não ultrapassa a 20%.

“Não é possível que a telefonia e o acesso à internet, absolutamente inseridos na vida dos cidadãos para suas atividades mais rotineiras, continuem a ser tributados nos níveis do cigarro e da bebida alcoólica — diz Jorge Viana.

Link: <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7078&codcol=1363>

Agência Senado

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/12/12/contingenciamento-de-recursos-impede-universalizacao-da-internet-no-brasil-alerta-cct>

5 PROPOSIÇÕES APRECIADAS

5.1 PROJETO DE LEI DA CÂMARA – PLC

DIA 22/03/2017 – 2ª REUNIÃO

PLC Nº 70, de 2014, não terminativo, de autoria do Deputado Ricardo Izar, que “Altera dispositivos dos arts. 14, 17 e 18 da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, para dispor sobre a vedação da utilização de animais em atividades de ensino, pesquisas e testes laboratoriais com substâncias para o desenvolvimento de produtos de uso cosmético em humanos e aumentar os valores de multa nos casos de violação de seus dispositivos”. **RELATOR:** Senador Randolfe Rodrigues. **RELATÓRIO:** Pela aprovação do PLC nº 70 de 2014, com as emendas que apresenta, e pela prejudicialidade dos PLS nº 438 de 2013 e PLS nº 45 de 2014. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao PLC nº 70 de 2014, com as Emendas nº 01 a 03-CCT, e pela prejudicialidade dos PLS nº 438 de 2013 e PLS nº 45 de 2014.

DIA 31/05/2017 – 11ª REUNIÃO

PLC Nº 56, de 2015, não terminativo, de autoria do Deputado Rubens Bueno, que “Altera as Leis nºs 9.800, de 26 de maio de 1999, e 11.419, de 19 de dezembro de 2006”. **RELATOR** Senador Cristovam Buarque **RELATÓRIO:** Pela aprovação do Projeto, com as duas Emendas de relator que apresenta. Pela aprovação da Emenda nº 1; da Emenda nº 2, na forma da subemenda apresentada; da Emenda nº 3, na forma da subemenda apresentada; e pela rejeição da

Emenda nº 4, todas apresentadas pelo Senador Airton Sandoval. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 01-CCT; nº 2-CCT, na forma da subemenda apresentada; nº 3-CCT, na forma da subemenda apresentada; nº 5-CCT e nº 6-CCT; e pela rejeição da emenda nº 4.

DIA 21/06/2017 – 13ª REUNIÃO

PLC Nº 86, de 2015, não terminativo, de autoria do Deputado Carlos Bezerra, que “Altera o art. 125 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para instituir o registro de marca de alto renome a pedido de interessado.” **RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATOR AD HOC:** Jorge Viana. **RELATÓRIO:** Pela aprovação, com a Emenda que apresenta. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 01-CCT.

DIA 23/08/2017 – 21ª REUNIÃO

PLC Nº 28, de 2011, não terminativo, de autoria do Deputado Vieira Reis, que “Declara os Centros de Inclusão Digital - CID (Lan Houses) como entidade de multipropósito de especial interesse para fins de inclusão digital e dá outras providências.” **RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela rejeição do Projeto. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, pela rejeição do Projeto.

5.2 PROJETO DE LEI DO SENADO –PLS

DIA 22/03/2017 – 2ª REUNIÃO

PLS Nº 438, de 2013, não terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp, que “Altera o art. 1º da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, para proibir o uso de animais em testes de produtos cosméticos.”. **RELATOR:** Senador Randolfe Rodrigues. **RELATÓRIO:** Pela aprovação do PLC nº 70 de 2014, com as Emendas que apresenta, e pela prejudicialidade dos PLS nº 438 de 2013 e PLS nº 45 de 2014. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao PLC nº 70 de 2014, com as Emendas nº 01 a 03-CCT, e pela prejudicialidade dos PLS nº 438 de 2013 e PLS nº 45 de 2014.

PLS Nº 45, de 2014, não terminativo, de autoria do Senador Alvaro Dias, que “Altera a Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, para proibir a utilização de animais na pesquisa e no desenvolvimento de produtos cosméticos e de higiene pessoal.” **RELATOR:** Senador Randolfe Rodrigues. **RELATÓRIO:** Pela aprovação do PLC nº 70 de 2014, com as Emendas que apresenta, e pela prejudicialidade dos PLS nº 438 de 2013 e PLS nº 45 de 2014. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao PLC nº 70 de 2014, com as Emendas nº 01 a 03-CCT, e pela prejudicialidade dos PLS nº 438 de 2013 e PLS nº 45 de 2014.

DIA 05/07/2017 – 16ª REUNIÃO

PLS Nº 110, de 2017, não terminativo, de autoria do Senador Dário Berger, que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado.”. **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação, com as Emendas que apresenta. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 01 e 02-CCT.

DIA 23/08/2017 – 21ª REUNIÃO

PLS Nº 125, de 2017, não terminativo, de autoria do Senador Otto Alencar, que “Altera as Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, e nº 10.052, de 28 de novembro de 2000 para estabelecer os fundamentos de aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e vedar contingenciamento desse fundo e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações a partir do ano de 2020.” **RELATOR:** Senador Omar Aziz. **RELATÓRIO:** Pela aprovação do PLS nº 125/2017, com as duas Emendas que apresenta. Pela aprovação da Emenda nº 2 e da Emenda nº3, na forma da Subemenda oferecida, ficando prejudicada a Emenda nº1, todas de autoria do Senador Jorge Viana. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, favorável ao Projeto; à Emenda nº 2-CCT; à Emenda nº 3-CCT, na forma da Subemenda apresentada; à Emenda nº 4-CCT; à Emenda nº 5-CCT; e pela prejudicialidade da Emenda nº 1-CCT.

PLS Nº 230, de 2017, não terminativo, de autoria do Senador Antonio Anastasia, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de órgãos e entidades públicas federais transmitirem as sessões colegiadas por meio audiovisual, em tempo real e pela internet.”. **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação do projeto. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto.

DIA 30/08/2017 – 22ª REUNIÃO

PLS Nº 68, de 2010, não terminativo, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que “Altera a redação dos arts. 59 e 66 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, revoga os arts. 5º e 6º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, e dá outras providências. (Alterações no sistema de votação da urna eletrônica para permitir o registro e conferência de votos, resguardado seu sigilo; reintrodução do voto impresso; permissão para o voto em trânsito; cadastramento biométrico de eleitores pela Justiça Eleitoral.)”. **RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela prejudicialidade. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pela prejudicialidade do Projeto.

DIA 19/09/2017 – 24ª REUNIÃO

PLS Nº 175, de 2014, terminativo, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que “Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que disciplina as atividades de pesquisa e comerciais com organismos geneticamente modificados (OGM), para dispor sobre a realização de audiências públicas.” **RELATOR:** Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO:** Pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01 - CAS. **RESULTADO:** A Comissão rejeita o Projeto, nos termos do relatório apresentado. De acordo com o art. 301 do Regimento Interno do Senado Federal, fica prejudicada a Emenda oferecida.

PLS Nº 445, de 2016, terminativo, de autoria do Senador Roberto Muniz, que “Cria a obrigação de os serviços de atendimento telefônico das prestadoras de serviços regulados atenderem também ligações provenientes de linhas móveis.” **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação do Projeto. **RESULTADO:** Aprovado o Projeto, nos termos do relatório apresentado.

PLS Nº 70, de 2017, terminativo, de autoria do Senador Senador Paulo Bauer, que “Altera a Lei nº 9.472, 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, para dispor sobre o direito de o usuário bloquear o uso do telefone celular em caso de furto, roubo ou extravio, assegurada a manutenção do código de acesso.” **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação do Projeto. **RESULTADO:** Aprovado o Projeto, nos termos do relatório apresentado.

DIA 26/09/2017 – 27ª REUNIÃO

PLS Nº 5, de 2017, terminativo, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer a obrigatoriedade de cobertura de serviços móveis de telecomunicações nas rodovias federais e estaduais.” **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

RESULTADO: Não tendo sido oferecidas emendas no turno suplementar, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

DIA 17/10/2017 – 31ª REUNIÃO

PLS Nº 257, de 2017, não terminativo, de autoria do Senador Magno Malta, que “Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a divulgação de informações de prevenção do uso indevido de drogas.” **RELATOR:** Senador Valdir Raupp. **RELATOR AD HOC:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação do Projeto. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto.

DIA 28/11/2017 – 37ª REUNIÃO

PLS Nº 226, de 2016, não terminativo, de autoria do Senador Jorge Viana, que “Altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, para aprimorar a atuação das ICTs nas atividades de ciência, tecnologia e inovação, e dá outras providências.” **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao projeto, nos termos da Emenda n.º 01 – CCT (Substitutivo).

PLS Nº 231, de 2017, não terminativo, de autoria do Senador Humberto Costa, que “Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para obrigar os estabelecimentos financeiros a possuir circuito fechado de televisão que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Departamento de Polícia Federal, devendo as imagens ser armazenadas por, no mínimo, trinta dias.” **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao projeto, com a Emenda n.º 01-CCT.

PLS Nº 239, de 2017, não terminativo, de autoria do Senador Alvaro Dias, que “Institui a obrigatoriedade de transmissão, em tempo real, através da rede mundial de computadores, das

sessões colegiadas de órgãos públicos.” **RELATOR:** Senador Paulo Rocha. **RELATÓRIO:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, com a Emenda n.º 01-CCT.

PLS N° 315, de 2017 - Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Otto Alencar, que “Altera a Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade, bem como altera a Lei n° 11.540, de 12 de novembro de 2007, para modificar a natureza e as fontes de receitas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT – e elevar o percentual de empréstimo à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.” **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, com a Emenda n.º 01-CCT.

5.3 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO– PDS

DIA 22/03/2017 – 2ª REUNIÃO

PDS N° 269, de 2013, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POÇO CERRADO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação, com a Emenda de redação que apresenta. **RESULTADO:** Aprovado o Projeto e a Emenda n° 1-CCT.

PDS N° 149, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO – RÁDIO ELDORADO – DA REGIÃO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD**

HOC: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 152, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Remígio, Estado da Paraíba”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 167, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E ECOLÓGICA DESPERTA FM – RÁDIO COMUNITÁRIA DESPERTA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 372, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará”. **RELATOR:** Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 380, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL, AMBIENTAL E COMUNITÁRIA DE IPORÃ DO OESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR:** Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 41, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM COLINA DO SOL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Una, Estado da Bahia”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 58, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à GOMES COMUNICAÇÕES

LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul”. **RELATOR:** Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

DIA 26/04/2017 – 6ª REUNIÃO

PDS Nº 25, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ABA – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palma, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 148, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 187, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM IEMANJÁ LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 217, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO FM PÉ DE CEDRO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul”. **RELATOR AD**

HOC: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 251, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO DE DOM VIÇOSO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 261, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL DE CORINTO - ASCCOR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corinto, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 294, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 314, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA – PRIMEIRA CAPITAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 351, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DA COMUNIDADE DE MARÍLIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marília, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 355, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PORTAL DO JALAPÃO - ADCPDJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lizarda, Estado do Tocantins”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 357, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE JUNQUEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 27, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CARMO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 28, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO DIVINÓPOLIS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 29, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TELEVISÃO SOM DAS ÁGUAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 49, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 59, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FORMOSA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação do Projeto, com as Emendas de redação que apresenta. **RESULTADO:** Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCT.

PDS Nº 62, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piaçabuçu, Estado de Alagoas”. **RELATOR:** Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 65, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Califórnia, Estado da Paraná”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 94, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BELAVISTENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 100, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à LEGAL-CAT CATANDUVA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 102, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à DMP DESIGN MARKETING E PROPAGANDA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Coari, Estado do Amazonas”. **RELATOR:** Senador Omar Aziz. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

DIA 12/07/2017 – 18ª REUNIÃO

PDS Nº 161, de 2014, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização ao GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas”. **RELATOR AD HOC:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 49, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ONDA VERDE FM DE AIMORÉS Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aimorés, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 131, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 135, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à KRTV – COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iconha, Estado do Espírito Santo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Jorge Viana. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 168, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ARTHUR CATALDI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 173, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS BOCAINENSES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaina de Minas, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 278, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO EDUCATIVA ALIANÇA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco”. **RELATOR AD HOC:** Senador Jorge Viana. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 279, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ÂNGULO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ângulo, Estado do Paraná”. **RELATOR AD HOC:** Senador Dário Berger. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 282, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATORA:** Senadora Lídice da Mata. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 302, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à UNIÃO COMUNITÁRIA DE REALENGO E ADJACÊNCIAS para executar serviço de radiodifusão

comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC:** Senador Jorge Viana. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 309, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador João Alberto Souza. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 325, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga à autorização a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA para explorar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC:** Senador Dário Berger. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 340, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Azul, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 368, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourolândia, Estado da Bahia”. **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 370, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CARAGUATATUBA - ZONA SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador João Alberto Souza. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 22, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOBRADINHO - BAHIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Estado da Bahia”. **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 32, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 36, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE BAIXIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixio, Estado do Ceará”. **RELATOR:** Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 37, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IBARETAMA - ARCI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaretama, Estado do Ceará”. **RELATOR:** Senador João Alberto Souza. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 45, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à OCAM COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte”. **RELATOR:** Senador Ivo Cassol. **RELATÓRIO:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda de redação que apresenta. **RESULTADO:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCT.

PDS Nº 54, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PORTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto, Estado do Piauí”. **RELATOR AD HOC:** Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 55, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gararu, Estado de Sergipe”. **RELATORA:** Senadora Lídice da Mata. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 57, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA BOA NOTÍCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque Bacelar, Estado do Maranhão”. **RELATOR:** Senador João Alberto Souza. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 67, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RIO FORTE DE APOIO A COMUNICAÇÃO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centenário, Estado do Tocantins”. **RELATOR:** Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 71, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à ORGANIZAÇÃO RADIODIFUSÃO DE CESÁRIO LANGE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 72, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FUFES para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe”. **RELATOR AD HOC:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 92, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada na cidade de Crato, Estado do Ceará”. **RELATOR AD HOC:** Senador Dário Berger. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 96, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO NOVA PRINCESA FM DE PITANGA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Tamarana, Estado do Paraná”. **RELATOR AD HOC:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 97, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JURITI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Acaraú, Estado do Ceará”. **RELATOR AD HOC:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 98, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL EDUCATIVA E ARTÍSTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 62, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SISTEMA TRANSRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 70, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NORTE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cascavel, Estado do Paraná”. **RELATOR AD HOC:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 90, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAPITÓLIO MG para executar serviço de

radiodifusão comunitária no Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Paulo Rocha. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

DIA 19/09/2017 – 24ª REUNIÃO

PDS Nº 145, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muniz Freire – Distrito de Piaçu, Estado do Espírito Santo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Paulo Rocha. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 188, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM SUDOESTE RADIODIFUSORA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piraí, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 284, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PEDRAS ALTAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR:** Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 365, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA COMUNIDADE IACRIENSE - ACRECI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iacri, Estado de São Paulo”. **RELATORA AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 378, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL DE BOM DESPACHO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Despacho, Estado de Minas

Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 24, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE NAQUE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Naque, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 26, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE JURAMENTO - ACEJU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juramento, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 30, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO COMUNITÁRIA DO SANA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 47, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio pantera LTDA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 48, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO ITANHY para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia do Itanhy, Estado de Sergipe”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 63, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO

COMUNITÁRIA SANTOS REIS DE RÁDIO DIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 73, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAIANA – ARCC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caiana, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 77, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização ao CENTRO COMUNITÁRIO PRÓ-CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TAQUARIL EX-CASTANHEIRAS E ADJACÊNCIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 82, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CAPELISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Matelândia, Estado do Paraná”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 93, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CATUTI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catuti, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Paulo Rocha. **RELATÓRIO** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda de Redação que apresenta. **RESULTADO:** Aprovado o Projeto, nos termos do relatório apresentado, favorável, com a Emenda n.º1-CCT.

PDS Nº 121, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Santos, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 174, de 2009, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à SIMACO - SISTEMA MARANHENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão”. **RELATOR:** Senador Acir Gurgacz. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 173, de 2013, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga concessão à TV PIONEIRA DE MOGI DAS CRUZES LTDA para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 94, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO LÍDER DE ABREU E LIMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 126, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à MAMPITUBA FM STÉREO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 192, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à SOMACULTURAL – SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marliéria, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 219, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à

SOCIEDADE RÁDIO CLUBE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 225, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SISTEMA 103 DE RÁDIOS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 238, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manga, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 248, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE CAMBUÍ LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambuí, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 274, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE IBIRITÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirité, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 275, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA DE MARAVILHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 281, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DE RIO AZUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 289, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA CAMPINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 290, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ITATI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itati, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 330, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA NOVA COLINA – ACENCO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 343, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL PENAPOLENSE DE RÁDIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 364, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL EDUCATIVA DE TURVOLÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Turvolândia, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 379, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RÁDIO DIFUSÃO SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Hortêncio, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 23, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAÚJO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraí do Norte, Estado da Bahia”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 25, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FILANTRÓPICA DE RÁDIO DIFUSÃO E APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 42, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TEMPO FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 43, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA - ACRAC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachinho, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 44, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM para executar serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de São José do Jacuípe, Estado da Bahia”. **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 46, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE MÍDIA COMUNITÁRIA DA CIDADE DE NHANDEARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nhandeara, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 50, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO GARIBALDENSE DE CULTURA – AGC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 56, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 60, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSORA RIO MACAPÁ FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 61, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAPA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio do Grande do Norte”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 64, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE AFONSO CUNHA - ACAAC para executar serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Afonso Cunha, Estado do Maranhão”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 69, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CAICOENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 73, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 74, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLUBE DO MACHADINHO DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 77, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 78, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à LB - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 99, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à AMAZÔNIA

COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jaci, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 101, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à ARJONA E CHAVES LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jataí, Estado de Goiás”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 103, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE INDIARA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Indiara, Estado de Goiás”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 51, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANGÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sangão, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 54, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO IPÊ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 55, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHECER BENEFICENTE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 58, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO

COMUNITÁRIA DE MARATAÍZES para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Marataízes, Estado do Espírito Santo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 65, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 67, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA MAX DIGITAL DE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 71, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga concessão à TV OESTE PAULISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Marília, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 75, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização ao INSTITUTO SILVER DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José da Lapa, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 76, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AMÉRICA ARTÍSTICA E CULTURAL DE UBERABA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 92, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO

COMUNITÁRIA CULTURAL E FOLCLÓRICA DE MARCELÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso”. **RELATOR:** Senador Paulo Rocha. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 94, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 95, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Orós, Estado do Ceará”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 96, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE MERUOCA (ABCCM) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Meruoca, Estado do Ceará”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 97, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE DOIS RIACHOS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 102, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que autoriza a associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Rita, Estado da Paraíba”. **RELATORA:** Senadora Regina Sousa. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 105, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação

Rádio e Televisão Educativa do Piauí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Parnaíba, Estado do Piauí”. **RELATORA:** Senadora Regina Sousa. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 106, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao CENTRO SOCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL DE RIO PRETO-MG para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Preto, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 116, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL TERESENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo”. **RELATOR:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 117, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à E.F. COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 124, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio ANHANGUERA S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical no Município de Goiânia, Estado de Goiás”. **RELATOR:** Senador Acir Gurgacz. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 125, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA FAZENDA NOVA - ARCOFAZ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 126, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL DE QUIXERAMOBIM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará”. **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 127, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à RACE FM – RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCADORA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita, Estado da Paraíba”. **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 128, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DA RUA ANTÔNIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS CIRCUNVIZINHAS DE ARARUNA - ABMAC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araruna, Estado da Paraíba”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto..

PDS Nº 131, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSÊMANI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 132, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RIBEIRÃOZINHO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso”. **RELATOR:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 133, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BURITI FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí”. **RELATOR:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 134, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO LÍDER FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 135, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 136, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Parnaíba, Estado do Piauí”. **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 137, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CENTENÁRIO DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná”. **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 138, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO ÁLVARO CORDEIRO - FUNDACOR para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 139, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE INDIANÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Indianópolis, Estado do Paraná”.

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 140, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí”. **RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 141, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRÁS PIRES (ACOBRAPI) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brás Pires, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 143, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA ESTAÇÃO QUINTA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 144, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RBS TV BAGÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 145, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO VANGUARDA DO VALE DO AÇO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 146, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à

TELEVISÃO CABUGI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande Norte”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS N° 147, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA NORTE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Novo Gama, Estado de Goiás”. **RELATOR:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS N° 148, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à GOIÁS COMUNICAÇÃO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS N° 149, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS N° 150, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Pacajá, Estado do Pará”. **RELATOR:** Senador Paulo Rocha. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS N° 151, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM (RÁDIO LIVRE) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS N° 152, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONJARDINENSE DE RADIODIFUSÃO para executar

serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 153, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 154, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUELENSE DE COMUNICAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba”. **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 155, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO INTEGRAÇÃO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itapejara d’Oeste, Estado do Paraná”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 156, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à RAINHA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 157, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA ANTON DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso”. **RELATOR:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 167, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA BEIJA FLOR DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Milhã, Estado do Ceará”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 168, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jacundá, Estado do Pará”. **RELATOR:** Senador Paulo Rocha. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 176, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE FERNANDES PINHEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná”. **RELATOR:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 183, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO LAR COMUNITÁRIO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Poções, Estado da Bahia”. **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 186, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TROPICAL FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vera, Estado de Mato Grosso”. **RELATOR:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

PDS Nº 187, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o Projeto.

5.4 REQUERIMENTOS – RCT

DIA 22/03/2017 – 2ª REUNIÃO

RCT Nº 1, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e do art. 397, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o convite do Exmo. Ministro de Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações, Sr. Gilberto Kassab, para que compareça à Comissão, a fim de apresentar as ações do Governo Federal na sua área de atuação..” **AUTORIA:** Senador Otto Alencar. **RESULTADO:** aprovado.

RCT Nº 2, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 96- B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, selecione, como política pública a ser avaliada no âmbito do Poder Executivo, as ações e execuções de todos os programas relacionados à Banda Larga..” **AUTORIA:** Senador Otto Alencar. **RESULTADO:** aprovado.

DIA 05/04/2017 – 4ª REUNIÃO

RCT Nº 3, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, para debater assuntos da área de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. À oportunidade, apresento sugestão no sentido de que sejam convidados para participarem da presente audiência pública: • Álvaro Toubes Prata, Secretário da área de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTIC; Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário de Política de Informática do MCTIC; Ruben Delgado, Presidente da Softex e Sen. Walter Pinheiro, Secretário de Educação da Bahia.” **AUTORIA:** Senador Otto Alencar. **RESULTADO:** aprovado.

DIA 19/04/2017 – 5ª REUNIÃO

RCT N° 5, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do Requerimento n° 3 de 2017, desta Comissão, de forma que sejam incluído o seguinte convidado para participar da presente audiência públicas: Sr. Leonardo Euler de Moraes, Conselheiro Diretor da Anatel.” **AUTORIA:** Senador Otto Alencar. **RESULTADO:** aprovado.

DIA 26/04/2017 – 6ª REUNIÃO

RCT N° 6, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, para debater assuntos da aeronáutica e discussão do Programa Espacial Brasileiro. À oportunidade, serão convidados o Exmo. Sr. Brigadeiro Nivaldo Luiz Rossato e demais indicados pelo Comando da Aeronáutica..” **AUTORIA:** Senador Otto Alencar. **RESULTADO:** aprovado.

DIA 3/5/2017 – 8ª REUNIÃO

RCT N° 7, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sobre os serviços de banda larga, conforme os quesitos a seguir relacionados, destacando que as respostas deverão ser encaminhadas, preferencialmente, em forma de arquivos computacionais. Os quesitos são os seguintes:

1) Banda Larga Móvel:

a) quantidade de municípios atendidos e não atendidos, com a discriminação dos dados por Unidade da Federação (UF), tecnologia (3G e 4G) e população coberta (valores absolutos e percentuais); b) para cada UF, o total de municípios cobertos por 1, 2, 3, 4, 5 ou mais operadoras; c) compromissos de cobertura das operadoras 3G e 4G e respectivos critérios de aferição; d) total de valores correspondentes às multas aplicadas às operadoras do Serviço

Móvel Pessoal e os montantes efetivamente recebidos nos últimos cinco anos; e) velocidade média das conexões por UF e operadora; f) dados relativos aos indicadores de qualidade dos serviços de banda larga móvel, com as metas e os índices alcançados pelas operadoras nos últimos cinco anos.

2) Banda larga Fixa:

a) quantidade de acessos nos últimos cinco anos; b) quantidade de acessos por velocidade; números de prestadores, no Brasil, e por UF; velocidade média por UF; c) acessos por tecnologia; d) para cada UF, o total de municípios cobertos por 1, 2, 3, 4, 5 ou mais operadoras; e) dados relativos aos indicadores de qualidade dos serviços de banda larga fixa, com metas e os índices alcançados pelas operadoras nos últimos cinco anos..” **AUTORIA:** Senador Jorge Viana. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT N° 8, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações as seguintes informações sobre os programas relacionados aos serviços de banda larga:

1) situação atual do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) e detalhamento dos projetos mais importantes em andamento, tais como o Plano Nacional de Internet das Coisas e o Plano de Conectividade Nacional; 2) planos, estratégias e metas para inserção do Brasil na nova era digital com redes móveis de quinta geração (5G), Internet das Coisas e Inteligência Artificial; 3) principais obstáculos à evolução digital e à implantação de uma política pública inclusiva que assegure, dentro de um horizonte temporal razoável, a massificação do acesso à internet, com qualidade e a preço justo; 4) mecanismos para garantir os investimentos necessários à massificação da banda larga e a inclusão digital e conectividade; 5) detalhamento dos programas Amazônia Conectada, Xingu Conectado e Cidades Inteligentes, destacando os custos envolvidos, a capacidade de transmissão e o impacto para as regiões contempladas; 6) situação atual do programa Cidades Inteligentes, planos, estratégias e metas; 7) ações para o desenvolvimento do capital humano direcionados à inovação e ao empreendedorismo digital..” **AUTORIA:** Senador Jorge Viana. **RESULTADO:** aprovado.

RCT N° 9, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,

Informática e Comunicações sobre os serviços de banda larga, conforme os quesitos a seguir relacionados, relativamente à Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS), destacando que as respostas deverão ser encaminhadas, preferencialmente, em forma de arquivos computacionais.

Os quesitos são os seguintes:

1) relação dos municípios atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação do provimento em cada município; 2) quantidade de usuários finais atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010; 3) quantidade de provedores atendidos pelas conexões de acesso à internet da Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010; 4) relação, por município, de universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação das conexões; 5) extensão e mapeamento da rede de fibra óptica, ano a ano, desde 2010, indicando a capacidade de transmissão instalada em cada trecho; 6) descrição dos projetos mais importantes em andamento relacionados com o provimento de acesso à internet em banda larga; 7) descrição do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações (SGDC), destacando os custos envolvidos, o processo de transferência de tecnologia, a capacidade, a cobertura, o modelo de exploração a ser adotado e o impacto na massificação da banda larga, implantação de Cidades Inteligentes e conexões 5G; 8) estudos, relatórios técnicos e avaliações que subsidiaram a alteração do modelo de exploração do SGDC e que embasaram a decisão de ofertar capacidade de transmissão a operadoras privadas, inclusive avaliações de retorno do investimento e de resultados para fins de políticas públicas, particularmente no que tange à expansão do acesso à internet pela população atualmente não servida ou servida em condições inadequadas..” **AUTORIA:** Senador Jorge Viana. **RESULTADO:** aprovado.

DIA 10/05/2017 – 9ª REUNIÃO

RCT N° 12, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos regimentais, a realização de audiência pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, ouvido

o Plenário deste respeitável Colegiado, para debater a política nacional de banda larga, notadamente no que tange à massificação do acesso, à qualidade e ao preço dos serviços de conexão. Para tanto, requeiro que sejam convidados: o Sr. André Borges, Secretário de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); o Sr. Igor Vilas Boas de Freitas, Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); o Sr. José Félix, Presidente do Grupo América Móvil no Brasil; o Sr. Eduardo Navarro de Carvalho, Presidente do Grupo Telefônica no Brasil; o Sr. Laércio Albuquerque, Presidente da Cisco no Brasil; a Sra. Marilena Lazzarini, Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC); e a Sra. Flávia Lefèvre Guimarães, Conselheira da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (PROTESTE)..” **AUTORIA:** Senador Jorge Viana. **RESULTADO:** aprovado.

DIA 21/06/2017 – 13ª REUNIÃO

RCT N° 10, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, para debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégica. (...)

Face ao exposto, julgamos oportuna e necessária a realização da Audiência Pública com os seguintes convidados, sem prejuízo de outros nomes: Sr. Álvaro Toubes Prata, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; Sr. Luiz Davidovich, presidente da Academia Brasileira de Ciências; Sra. Helena Nader, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); Sr. Fernando Peregrino, presidente da CONFIES; e Representante da Associação Brasileira de Agências de Fomento à Ciência e Fundações Universitárias..” **AUTORIA:** Senador Jorge Viana. **RESULTADO:** aprovado.

RCT N° 11, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 10, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para inclusão de representante do Ministério do Planejamento na audiência pública para debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégica, atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de

44% verificado nessa área estratégica..” **AUTORIA:** Senador Jorge Viana. **RESULTADO:** aprovado.

RCT Nº 14, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Ciência e Tecnologia, a fim de discutir os impactos econômico e social da implementação de um marco regulatório de proteção de dados pessoais pelo Estado brasileiro, com a presença dos convidados indicados no Requerimento..” **AUTORIA:** Senadores Ricardo Ferraço e Waldemir Moka. **RESULTADO:** aprovado.

RCT Nº 15, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, ouvido o Plenário deste respeitável Colegiado, para debater a estratégia digital brasileira, notadamente no que tange ao Plano Nacional de Conectividade e ao Plano Nacional de Internet das Coisas (internet of things – IoT). Para tanto, sugiro que sejam convidados: o Sr. Maximiliano Martinhão, Secretário de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); o Sr. Eduardo Navarro, Presidente da Telefônica Vivo no Brasil; o PhD. Márcio Iorio Aranha, Professor da Universidade de Brasília (UnB); o Sr. Maurício Casotti, Especialista em IoT da Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD)..” **AUTORIA:** Senador Jorge Viana. **RESULTADO:** aprovado.

RCT Nº 16, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública a ser realizada dia 5 de julho, para debater a situação financeira da empresa Oi. À oportunidade, apresento sugestão no sentido de que sejam convidados para participarem da presente audiência pública: Presidente da Oi, Marco Schroeder; Presidente da Anatel, Juarez Quadros; Conselheiro do TCU, Bruno Dantas e Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações..” **AUTORIA:** Senador Otto Alencar. **RESULTADO:** aprovado.

RCT Nº 17, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 12, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para inclusão do Secretário de Educação da Bahia, Senador Walter Pinheiro, na audiência pública para debater a política nacional de banda larga, notadamente no que tange à massificação do acesso, à qualidade e ao preço dos serviços de conexão..” **AUTORIA:** Senador Jorge Viana. **RESULTADO:** aprovado.

DIA 5/07/2017 – 16ª REUNIÃO

RCT Nº 18, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 10, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para a retirada da Associação Brasileira de Agências de Fomento à Ciência e Fundações Universitárias da lista dos convidados para a Audiência Pública que debaterá sobre a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégica, e para a inclusão do Sr. Elton Santa Fé Zacarias, Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), que virá como Ministro Interino..” **AUTORIA:** Senador Otto Alencar. **RESULTADO:** aprovado.

DIA 09/08/2017 – 19ª REUNIÃO

RCT Nº 19, de 2017- CCT, que requer “..., a realização de audiência pública conjunta entre as Comissões: de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT); de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); de Assuntos Econômicos (CAE); de Assuntos Sociais (CAS); e de Serviços de Infraestrutura (CI), para instrução dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 530 e 726, de 2015, e Projeto de Lei da Câmara n.º 28, de 2017. Para tanto, sugiro sejam convidados: Sr. Arthur Luis Mendonça Rollo – Secretário Nacional do Consumidor (Ministério da Justiça e Segurança Pública); Sr. João Sabino – Presidente do Comitê Regulatório da Associação Brasileira de Online-to-Offline (ABO2O); Srª Mariana Polidório – Representante de Políticas Públicas no Brasil da Uber; Sr. André Oliveira - Associação de Assistência aos Motoristas de Táxi do Brasil (AAMOTAB); Sr. André Ramos Tavares – Professor da Faculdade de Direito da USP.Sr. Lênio Luís Streck Rocha – jurista e professor..” **AUTORIA:** Senador Pedro Chaves. **RESULTADO:** aprovado.

DIA 23/08/2017 – 21ª REUNIÃO

RCT Nº 20, de 2017- CCT, que requer “...a realização de audiência pública para instruir o PLS 169, de 217, de iniciativa do Senador Ciro Nogueira, que “acrescenta a Seção V no Capítulo III da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para possibilitar a suspensão do funcionamento ou o

bloqueio de acesso de aplicação de internet que incentive ou promova a prática de crime”.

AUTORIA: Senador Airton Sandoval. **RESULTADO:** aprovado.

RCT N° 21, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento n° 15, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para inclusão dos representantes do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia fixa e de Serviço Móvel Pessoal-SINDITELEBRASIL, Eduardo Levy Cardoso Moreira, do Comitê Gestor da Internet no Brasil-CGI, Flávia Lefèvre Guimarães e da empresa TIM, Márcio Guimarães..” **AUTORIA:** Senador Jorge Viana. **RESULTADO:** aprovado.

RCT N° 22, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, para discutir a baixa qualidade de prestação de serviço na área de telefonia móvel..” **AUTORIA:** Senador Otto Alencar. **RESULTADO:** aprovado.

RCT N° 23, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa da Audiência Pública, proposta pelo RCT 37/2016, destinada a instruir o PLS 167/2014, que autoriza o armazenamento eletrônico dos prontuários dos pacientes..” **AUTORIA:** Senador Waldemir Moka. **RESULTADO:** aprovado.

RCT N° 25, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE, em data e hora a serem definidos, com a presença de sua Excelência, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Telecomunicações, Sr. GILBERTO KASSAB, e de sua Excelência, o Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro NIVALDO LUIZ ROSSATO e do presidente interino da TELEBRAS, senhor Jarbas José Valente, com a finalidade de debater a privatização do recém lançado satélite geoestacionário brasileiro..” **AUTORIA:** Senador Jorge Viana. **RESULTADO:** aprovado.

RCT N° 26, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 50, § 2º, II, da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Telecomunicações, Sr. GILBERTO KASSAB, as seguintes informações referentes à anunciada privatização do satélite geoestacionário brasileiro:

- a) Quais as justificativas para tal privatização de 57% da capacidade operacional desse grande ativo estratégico do Brasil?
- b) Essa privatização não afetará programas de defesa nacional e as políticas públicas, como o da expansão da Banda Larga?
- c) Os interesses da Ciência e Tecnologia do Brasil, já gravemente lesados pelos cortes orçamentários, não serão negativamente afetados também por tal decisão. Por quê?.”
- AUTORIA:** Senador Jorge Viana. **RESULTADO:** aprovado.

RCT Nº 27, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 50, § 2º, II, da Constituição Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Defesa, Sr. RAUL JUNGSMANN, referentes à anunciada privatização do satélite geoestacionário brasileiro.

AUTORIA: Senador Jorge Viana. **RESULTADO:** aprovado.

DIA 30/08/2017 – 22ª REUNIÃO

RCT Nº 24, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater assuntos da Marinha do Brasil e discussão do desenvolvimento científico e tecnológico proporcionado pelo Programa Nuclear da Força..”

AUTORIA: Senador Flexa Ribeiro. **RESULTADO:** aprovado.

RCT Nº 28, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater a fuga de capital humano do Brasil e oportunidades de “circulação de cérebros”, com a presença dos seguintes convidados:

- Eduardo Tadao Takahashi - Consultor independente em Planejamento Estratégico e Gestão do Conhecimento;
- Mário Neto Borges – Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- Jorge Almeida Guimarães – Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Emprapii);
- Roberto Nicolski - Diretor Geral na Sociedade Brasileira Pró Inovação Tecnológica (Protec)..” **AUTORIA:** Senadores Cristovam Buarque e Valdir Raupp. **RESULTADO:** aprovado.

DIA 13/09/2017 – 25ª REUNIÃO

RCT N° 29, de 2017- CCT, que requer “...A Vossa Excelência, nos termos regimentais, adendo ao Requerimento n° 19/2017, para incluir o nome de dois convidados a participarem da realização de Audiência Pública conjunta entre as Comissões Permanentes de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT); de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); de Assuntos Econômicos (CAE); de Assuntos Sociais (CAS); e de Serviços de Infraestrutura (CI), para instruir a votação dos Projetos de Lei do Senado n°s 726 e 530, de 2015 e o Projeto de Lei da Câmara n° 28, de 2017, apensados, que regulamentam o transporte individual privado de passageiros. Para tanto, sugiro que sejam convidados: Edmilson Sarlo – Diretor- Presidente da ABRACOMTAXI (Associação Brasileira das Associações e Cooperativas de Motoristas de Taxi) Fabio Godoy Teixeira da Silva- Consultor Jurídico da ABRACOMTAXI (Associação Brasileira das Associações e Cooperativas de Motoristas de Taxi).” **AUTORIA:** Senador Acir Gurgacz. **RESULTADO:** aprovado.

RCT N° 30, de 2017- CCT, que requer “... Nos termos do art. 58, § 2º, incs. II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito aditamento ao Requerimento n° 19, de 2017, que trata da realização de audiência pública conjunta entre as Comissões Permanentes de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT); de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); de Assuntos Econômicos (CAE); de Assuntos Sociais (CAS); e de Serviços de Infraestrutura (CI), para instruir a votação dos Projetos de Lei do Senado n°s 726 e 530, de 2015 e o Projeto de Lei da Câmara n° 28, de 2017, apensados, que regulamentam o transporte individual privado de

passageiros, visando a inclusão, como convidados, do Sr. Edmilson Sarlo (Americano) – diretor-presidente da ABRACOMTAXI – Associação Brasileira das Associações e Cooperativas de Motoristas de Táxi, e de um representante do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica..” **AUTORIA:** Senador Pedro Chaves. **RESULTADO:** aprovado.

RCT N° 31, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do requerimento nº 22 de 2017 desta Comissão, de forma que seja incluído como convidado o Sr. Eduardo Levy, Presidente Executivo do SINDITELEBRASIL para participar da presente audiência pública:.” **AUTORIA:** Senador Otto Alencar. **RESULTADO:** aprovado.

DIA 17/10/2017 – 31ª REUNIÃO

RCT N° 32, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para debater o tema “Tendências, desafios e obstáculos à Internet 5G, a Internet das Coisas (IoT) e Inteligência Artificial”. **AUTORIA:** Senadores Jorge Viana, Pedro Chaves e Otto Alencar. **RESULTADO:** aprovado.

DIA 21/11/2017 – 35ª REUNIÃO

RCT N° 33, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, ouvido o Plenário deste respeitável Colegiado, para debater questões relativas à inovação e ao empreendedorismo digital.” **AUTORIA:** Senadores Jorge Viana e Waldemir Moka. **RESULTADO:** aprovado.

DIA 28/11/2017 – 37ª REUNIÃO

RCT Nº 34, de 2017- CCT, que requer “..., nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), com o objetivo de debater as “Denúncias de corrupção na obtenção de exclusividade na transmissão de eventos esportivos”. **AUTORIA:** Senador Lindbergh Farias. **RESULTADO:** aprovado.

5.5 OFÍCIO “S”

DIA 26/04/2017 – 6ª REUNIÃO

OFS Nº 36, de 2015, Não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 7/2015, referente à transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Descoberto - GO”. **RELATOR:** João Alberto Souza . **RELATÓRIO:** Pelo arquivamento. **RESULTADO:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

OFS Nº 40, de 2015, Não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 11/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases - MG”. **RELATOR:** Lídice da Mata . **RELATÓRIO:** Pelo arquivamento. **RESULTADO:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

OFS Nº 48, de 2015, Não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 19/2015,, de que trata o PDC nº

672/2003, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens da Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha - MG”. **RELATOR:** Hélio José . **RELATÓRIO:** Pelo arquivamento. **RESULTADO:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

DIA 03/05/2017 – 8ª REUNIÃO

OFS Nº 44, de 2015, Não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 15/2015, de que trata o PDC nº 1310/2004, referente à transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Contemporânea Ltda., no Município do Rio de Janeiro - RJ”. **RELATOR:** Jorge Viana . **RELATÓRIO:** Pelo conhecimento da matéria e posterior arquivamento. **RESULTADO:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

OFS Nº 46, de 2015, Não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 17/2015, referente à transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no Município de Criciúma - SC”. **RELATOR:** Valdir Raupp . **RELATÓRIO:** Pelo conhecimento da matéria e posterior arquivamento. **RESULTADO:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

DIA 31/05/2017 – 11ª REUNIÃO

OFS Nº 31, de 2015, Não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 2/2015, que comunica a

transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda, no município de Ubá - MG”. **RELATOR:** Cristovam Buarque . **RELATÓRIO:** Pelo arquivamento. **RESULTADO:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

DIA 21/06/2017 – 13ª REUNIÃO

OFS Nº 8, de 2017, Não terminativo, de autoria da Editora e Gráfica Ecco Ltda. que “Comunica, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, a composição do controle societário da Empresa Jornalística Editora e Gráfica Ecco Ltda”. **RELATOR:** João Alberto Souza Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pelo conhecimento e arquivamento. **RESULTADO:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

DIA 09/08/2017 – 19ª REUNIÃO

OFS Nº 50, de 2015, Não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 21/2015, de que trata o PDC nº 1994/09, referente à transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens da Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos - SP”. **RELATOR:** Otto Alencar . **RELATÓRIO:** : Pelo conhecimento e arquivamento. **RESULTADO:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

OFS Nº 14, de 2017, Não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 28/2016, encaminhado por meio do Ofício s/nº, da RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.”. **RELATOR:** Otto Alencar . **RELATÓRIO:** Pelo conhecimento e arquivamento. **RESULTADO:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

DIA 13/09/2017 – 23ª REUNIÃO

OFS Nº 17, de 2016, Não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 25/2016, referente à transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à Globo Comunicações e Participações S. A., nos Municípios e cidade que menciona”. **RELATOR:** Hélio José . **RELATÓRIO:** Pelo conhecimento e arquivamento. **RESULTADO:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

DIA 26/09/2017 – 27ª REUNIÃO

OFS Nº 41, de 2014, True, de autoria da Câmara dos Deputados que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 23/2014, de que trata o PDC nº 2.669/2010, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO OESTE BAIANO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Barreiras, Estado da Bahia”. **RELATOR:** João Alberto Souza . **RELATÓRIO:** Pelo conhecimento e arquivamento. **RESULTADO:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

OFS Nº 13, de 2017, Não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 27/2016, encaminhado por meio do Ofício s/nº, da EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA”. **RELATOR:** Otto Alencar . **RELATÓRIO:** Pelo conhecimento e arquivamento. **RESULTADO:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

DIA 10/10/2017 – 30ª REUNIÃO

OFS Nº 16, de 2017, Não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 30/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 14, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Rádio Guarujá Ltda., no Município de Belém, Estado do Pará”. **RELATOR:** Flexa Ribeiro . **RELATÓRIO:** Pelo conhecimento e arquivamento. **RESULTADO:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

DIA 28/11/2017 – 37ª REUNIÃO

OFS Nº 15, de 2017, Não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 29/2016, encaminhado por meio do Ofício s/nº, da EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA”. **RELATOR:** Otto Alencar . **RELATÓRIO:** Pelo conhecimento e arquivamento. **RESULTADO:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

OFSNº 23, de 2017, Não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 37/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 60, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV Stúdios de Ribeirão Preto Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Airton Sandoval Lindbergh Farias. **RELATÓRIO:** Pelo conhecimento e arquivamento. **RESULTADO:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

5.6. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES – RCTi

DIA 05/04/2017 – 4ª REUNIÃO

OFS Nº 17, de 2016, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 25/2016, referente à transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à Globo Comunicações e Participações S. A., nos Municípios e cidade que menciona”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

DIA 26/04/2017 – 6ª REUNIÃO

OFS Nº 30, de 2014, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 12/2014, de que trata o PDC nº 2.458/2006, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO RIVIERA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Rio Verde, Estado de Goiás.” **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:**

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

PDS Nº 173, de 2013, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga concessão à TV PIONEIRA DE MOGI DAS CRUZES LTDA para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo”. **RELATOR**: Senador João Alberto Souza. **RELATÓRIO**: Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento do projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PDS Nº 253, de 2013, terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LOURENÇO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Calçoene, Estado do Amapá.” **RELATOR**: Senador Hélio José. **RELATÓRIO**: Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento do projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

DIA 03/05/2017 – 8ª REUNIÃO

OFS Nº 36, de 2014, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de

Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 18/2014, de que trata o PDC nº 1.055/2003, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO NAIPI LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.” **RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

OFS Nº 26, de 2016, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 26/2016, referente à transferência direta para a Spring Televisão S.A., da concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

DIA 10/05/2017 – 9ª REUNIÃO

OFS Nº 31, de 2014, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de

Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13/2014, de que trata o PDC nº 2.661/2010, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da SPC SISTEMA PARANAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itumbiara, Estado de Goiás.” **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PDS Nº 126, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à MAMPITUBA FM STÉREO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina.” **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

DIA 17/05/2017 – 10ª REUNIÃO

OFS Nº 16, de 2017, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 30/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 14, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Rádio Guarujá Ltda., no Município de Belém, Estado do Pará”. **RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335

do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

OFS Nº 34, de 2014, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 16/2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV LUZIÂNIA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Luziânia, Estado de Goiás”. **RELATOR AD HOC:** Senador Omar Aziz. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

OFS Nº 41, de 2014, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 23/2014, de que trata o PDC nº 2.669/2010, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO OESTE BAIANO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Barreiras, Estado da Bahia”. **RELATOR AD HOC:** Senadora Lídice da Mata. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da

CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

OFS Nº 22, de 2017, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 36/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 54, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV Stúdios de Brasília Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal”. **RELATOR AD HOC:** Senadora Lídice da Mata. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PDS Nº 380, de 2012, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à P1 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbáiba, Estado de Goiás.” **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimentos de Informações dirigidos ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e ao Ministro de Estado da Justiça. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimentos de informações dirigidos ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e ao Ministro de Estado da Justiça.

DIA 31/05/2017 – 11ª REUNIÃO

OFS Nº 33, de 2015, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 4/2015, de que trata o PDC 1547/2001, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Cultura AM LTDA., no município de Florianópolis - SC.” **RELATOR**: Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO**: Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

DIA 21/06/2017 – 13ª REUNIÃO

PDS Nº 30, de 2011, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apuí, Estado do Amazonas”. **RELATOR AD HOC**: Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO**: Pelo sobrestamento do Projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, até que seja recebida resposta ao Requerimento de Informação nº 707 de 2016, relativo ao PDS nº 408 de 2010, que dispõe sobre a outorga de permissão à mesma

entidade. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento do projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, até que seja recebida resposta ao Requerimento de Informação nº 707 de 2016, relativo ao PDS nº 408 de 2010, que dispõe sobre a outorga de permissão à mesma entidade.

OFS Nº 42, de 2015, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13/2015, de que trata o PDC 650/2003, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., no município de Capão da Canoa - RS.” **RELATOR:** Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

DIA 12/07/2017 – 18ª REUNIÃO

OFS Nº 17, de 2017, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 31/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 15, de 2017, comunicando a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Taubaté Ltda., no Município de Taubaté, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela

aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

OFS Nº 20, de 2017, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 34/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 52, de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direto da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., no Município Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.” **RELATOR AD HOC:** Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

OFS Nº 24, de 2017, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 38/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 68, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., concessionária do serviço de rádio fusão de sons e imagens no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.” **RELATOR AD HOC:** Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

OFS Nº 19, de 2017, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 33/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 51, de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direto da TV SBT Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.” RELATOR: Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PDS Nº 95, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PRATINHA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pratinha, Estado de Minas Gerais.”. RELATOR: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

DIA 30/08/2017 – 22ª REUNIÃO

OFS Nº 22, de 2017, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 36/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 54, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV Stúdios de Brasília Ltda.,

concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal.” **RELATOR AD HOC:** Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

DIA 13/09/2017 – 23ª REUNIÃO

OFS Nº 31, de 2014, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13/2014, de que trata o PDC nº 2.661/2010, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da SPC SISTEMA PARANAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itumbiara, Estado de Goiás.”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

OFS Nº 34, de 2014, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 16/2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV LUZIÂNIA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Luziânia, Estado de Goiás.” **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos

do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

DIA 26/09/2017 – 27ª REUNIÃO

PDS Nº 142, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO DE SÃO LUIZ GONZAGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.”. **RELATOR:** Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento do Projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PDS Nº 91, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DE MIRASSOL D’OESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirassol d’Oeste, Estado de Mato Grosso.” **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da

DIA 17/10/2017 – 31ª REUNIÃO

OFS Nº 44, de 2017, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 3 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de maio de 2017, a transferência direta da concessão outorgada originariamente à TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.”. **RELATOR**: Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO**: Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

DIA 21/11/2017 – 35ª REUNIÃO

PDS Nº 56, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ORLEANS - SC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Orleans, Estado de Santa Catarina.”. **RELATOR**: Senador Otto Alencar. **RELATÓRIO**: Pelo sobrestamento da tramitação do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PDS N° 68, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE GUABIRUBA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guabiruba, Estado de Santa Catarina.”. **RELATOR**: Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO**: Pelo sobrestamento da tramitação do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PDS N° 74, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA MARAVILHA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Varzelândia, Estado de Minas Gerais.” **RELATOR**: Senador Waldemir Moka. **RELATÓRIO**: Pelo sobrestamento da tramitação do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PDS N° 88, de 2017, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ARTÍSTICA NOVO TEMPO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igaci, Estado de Alagoas.”. **RELATOR AD HOC**: Senador Omar Aziz. **RELATÓRIO**: Pelo sobrestamento da tramitação do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e

pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PDS Nº 89, de 2017, terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iati, Estado de Pernambuco.” **RELATOR AD HOC:** Senador Omar Aziz.

RELATÓRIO: Pelo sobrestamento da tramitação do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

RESULTADO: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

DIA 28/11/2017 – 37ª REUNIÃO

OFS Nº 21, de 2017, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 35/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 53, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.” **RELATOR AD HOC:** Senador Lindbergh Farias.

RELATÓRIO: Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PDS Nº 93, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ECOLÓGICA RIO DOS BOIS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anicuns, Estado de Goiás.” **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento da tramitação do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

5.7. AVISO - CCT

DIA 03/05/2017 – 8ª REUNIÃO

AVS Nº 29, de 2012, não terminativo, de autoria do Tribunal de Contas da União que “Encaminha cópia do Acórdão nº 1233/2012 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, cujo objeto foi avaliar se a gestão e o uso da tecnologia da informação estão de acordo com a legislação e aderentes às boas práticas de governança de TI (TC 011.722/2010-7). ”. **RELATOR:** Waldemir Moka. **RELATÓRIO:** Pelo conhecimento da matéria e posterior arquivamento. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria.

DIA 10/10/2017 – 30ª REUNIÃO

AVS Nº 24, de 2017, não terminativo, de autoria do Tribunal de Contas da União que “Encaminha cópia do Acórdão nº 1469/2017, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relatado pelo Ministro BENJAMIM ZIMLER, referente ao Relatório de

Auditoria de Natureza Operacional - Avaliação do uso de tecnologias digitais como parte da estratégia de modernização governamental (TC 010.638/2016-4). ”. **RELATOR:** Pedro Chaves **RELATÓRIO:** Pelo conhecimento da matéria e por seu encaminhamento para conhecimento pela Diretoria-Geral do Senado, considerando a consulta pública aberta sobre a reformulação do portal do Senado Federal na internet. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, pelo conhecimento da matéria e por seu encaminhamento para conhecimento pela Diretoria-Geral do Senado, considerando a consulta pública aberta sobre a reformulação do portal do Senado Federal na internet.

5.8. EMENDAS DA CCT AO PROJETO DE LEI N.º 1/2017–CN – PLDO 2018

DIA 05/07/2017 – 16ª REUNIÃO

Discussão e votação das emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ao Projeto de Lei nº 01/2017-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências".

RELATORIA: Senador Flexa Ribeiro.

RESULTADO: Foram aprovadas 2 (duas) Emendas de Metas e Prioridades e 5 (cinco) Emendas de Texto.

EMENDAS DE METAS

	CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	QUANTIDADE DE META	AUTORIA SENADOR (A)
1	14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha	100	Airton Sandoval Ângela Portela Eduardo Lopes Gladson Cameli Lídice da Mata Pedro Chaves

				Randolfe Rodrigues Valdir Raupp Waldemir Moka Omar Aziz
2	120F	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga	30	Airton Sandoval Otto Alencar

EMENDAS DE TEXTOS

1	Incluir, no Anexo III, item excepcionalizando despesas relacionadas à reconstrução da Estação Brasileira na Antártica	Aditiva	Anexo III - Item 64	65. despesas relacionadas à reconstrução da Estação Brasileira na Antártica.	Pedro Chaves Ângela Portela Eduardo Lopes Airton Sandoval Cristovam Buarque
2	Incluir, no Anexo III, item excepcionalizando despesas relacionadas ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos e	Aditiva	Anexo III - Item 64	65. Despesas relacionadas ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e Programa Nuclear da Marinha (PNM).	Pedro Chaves Ângela Portela Eduardo Lopes Airton Sandoval

	Programa Nuclear da Marinha				Cristovam Buarque
3	Comando da Aeronáutica - Projeto FX-2 - Anexo III - Seção II - Demais Despesas Ressalvadas	Aditiva	Anexo III - Item 64	Seção II – Demais despesas ressalvadas: 1. Despesas com a Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins – Projeto FX-2. Programa: 2058/Ação: 14TO	Pedro Chaves
4	Comando da Aeronáutica - Projeto KC-390 - Anexo III - Seção II - Demais Despesas Ressalvadas	Aditiva	Anexo III - Item 64	Seção II – Demais despesas ressalvadas: 1. Despesas com a Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Ton – Projeto KC - 390. Programa: 2058/Ação: 14XJ 2. Despesas com o Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Ton – Projeto KC-X. Programa: 2058/Ação: 123B	Pedro Chaves
5	Incluir, no art. 52, um inciso, possibilitando a execução continuada de projeto decorrentes de acordos de cooperação internacional, com	Aditiva	Corpo da lei - Artigo 52 Inciso VI	VII – ações em andamento, decorrentes de acordos de cooperação internacional, com transferência de tecnologia;	Pedro Chaves Ângela Portela

	transferência de tecnologia				
--	-----------------------------	--	--	--	--

5.9. EMENDAS DA CCT AO PROJETO DE LEI N.º 20/2017–CN – PLOA 2018

DIA 10/10/2017 – 29ª REUNIÃO

Discussão e votação das emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2018 (PL n.º 20/2017-CN), que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências”.

RELATORIA: Senador Flexa Ribeiro.

RESULTADO: Aprovadas 4 (quatro) emendas de apropriação ao Projeto de Lei nº 20/2017-CN.

EMENDAS DE APROPRIAÇÃO (Quadro)

	AÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	VALOR (R\$)	AUTORIA SENADOR (A)
1	Tecnologia Nuclear da Marinha	Ministério da Defesa Comando da Marinha	17.000.000,00	Acir Gurgacz Airton Sandoval Ângela Portela Flexa Ribeiro Gleisi Hoffmann Hélio José Jorge Viana Lídice da Mata Otto Alencar

				Pedro Chaves Randolfe Rodrigues Valdir Raupp Waldemir Moka
2	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Administração Direta	200.000.000,00	Acir Gurgacz Airton Sandoval Flexa Ribeiro Hélio José Jorge Viana Lídice da Mata Otto Alencar Pedro Chaves Randolfe Rodrigues Valdir Raupp Waldemir Moka
3	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Agência Espacial Brasileira	200.000.000,00	Acir Gurgacz Airton Sandoval Ângela Portela Cristovam Buarque Dário Berger Flexa Ribeiro Gladson Cameli Gleisi Hoffmann Hélio José Jorge Viana Lídice da Mata Otto Alencar Paulo Rocha Pedro Chaves Regina Souza Valdir Raupp Waldemir Moka

4	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	20.526.187,00	Acir Gurgacz Flexa Ribeiro Valdir Raupp Waldemir Moka
---	--	---	---------------	--